



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 4904/2014**

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/08/2014**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

O Município de Mauá, através do Sr.(a). Secretário (a) de Finanças fará realizar no Departamento de Compras, situado na Avenida João Ramalho, 205 – Vila Noêmia – Mauá/SP, CEP 09371- 520, telefone: (11) 4512-7824 licitação na modalidade **PREGÃO (presencial)**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a aquisição dos produtos descritos no Anexo I deste Edital, para a Prefeitura do Município de Mauá.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com as Leis Federais n.ºs 8666/93 e 10520/02, a Lei Complementar nº. 123/06, os Decretos Municipais nº. 6783/05 e 7841/13, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

A Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Secretaria de Finanças

As despesas serão suportadas pela respectiva dotação orçamentária nº.:3.3.90.30.22.00.00.00 – Código Reduzido – 402.

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

<b>ANEXO I</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO
<b>ANEXO II</b>	MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO
<b>ANEXO III</b>	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<b>ANEXO IV</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO
<b>ANEXO V</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE O ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
<b>ANEXO VI</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
<b>ANEXO VII</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
<b>ANEXO VIII</b>	MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
<b>ANEXO IX</b>	MODELO DE PROPOSTA
<b>ANEXO X</b>	TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**OBS:** O Edital poderá ser consultado, no Departamento. de Compras, sito à Av. João Ramalho, 205, 1º andar – Paço Municipal, Centro, Mauá - SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, e retirado pelo site: [www.maua.sp.gov.br](http://www.maua.sp.gov.br), devendo a empresa enviar o comprovante de retirada do edital via fax (11) 4555-0873 ou e-mail: [cpl@maua.sp.gov.br](mailto:cpl@maua.sp.gov.br), sob pena de não receber os comunicados, esclarecimentos, entre outros. Maiores informações (11) 4512-7825.

**DO OBJETO**

1. O presente Pregão tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA**, para atender o Município, conforme especificações e estimativas de consumo constantes do Anexo I.

1.1. O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pelo Órgão participante constante no preâmbulo, ou para quaisquer outros órgãos/unidades que vierem a aderir à Ata de Registro de Preços durante o período de sua vigência.



## DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

a) O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas gerais da Lei Federal nº. 8666/93, especialmente seu artigo 15, e pelos procedimentos previstos nos Decretos Municipais nº. 6783/05, 5699/97 e 7273/09 e demais normas complementares.

b) A existência de preços registrados não impede a Administração, sempre que julgar conveniente e oportuno, efetivar as contratações por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao detentor da Ata a preferência em igualdade de condições.

c) O direito de preferência previsto na alínea anterior dar-se-à caso a Administração opte por realizar a aquisição através de licitação específica ou diretamente, nos termos da legislação vigente e o preço encontrado for igual ou superior ao validamente registrado. Nesta hipótese o detentor da Ata de Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

d) É vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao preço registrado, ressalvada a hipótese de esgotamento da capacidade de fornecimento do detentor da ata de registro de preços.

e) Finda a licitação com a adjudicação do objeto, a Secretaria interessada, na condição de órgão gerenciador, fará registrar o preço ofertado pelo(s) licitante(s) vencedor (es) em ata própria.

f) A contratação com o detentor da Ata de Registro de Preços será formalizada pela Secretaria indicada no preâmbulo deste Edital, através de instrumento contratual ou, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro similar, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº. 8.666/93.

g) Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 será conferida total publicidade aos documentos referidos na alínea anterior.

### DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. Homologada a presente licitação, a Administração convocará o vencedor para lavratura do documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III que conterà o seguinte:

- a) Número de ordem em série anual;
- b) Número da licitação e do procedimento administrativo e sua modalidade;
- c) Órgãos e unidades integrantes do registro;
- d) Qualificação do detentor do registro e seu representante legal;
- e) Descrição do objeto licitado;
- f) Preços ofertados pelo detentor do registro;
- g) Prazos, locais de entrega e forma de pagamento, pactuados;
- h) Número da dotação orçamentária a ser onerada;
- i) Valor estimado da ata;
- j) Marca dos produtos.

3.1. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 03 (três) vias, devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, outra entregue ao detentor da Ata e a terceira para arquivo.

3.1.1. Será fornecida uma cópia da ata para cada um dos órgãos participantes, visando o seu aperfeiçoamento.

### DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4. O prazo de validade da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

4.1. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não implicará na extinção dos ajustes dela decorrentes, ainda em execução.



## DA PARTICIPAÇÃO

5. Poderão participar da presente licitação, empresas que atenderem as exigências deste Edital.

5.1. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente, as empresas:

- a) Declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com o Poder Público;
- b) Sob processo de recuperação judicial, concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- c) Que possuam qualquer outro impedimento legal para tanto;
- d) Que não possuam em seu objeto social, ramo de atividade que seja pertinente ao objeto a ser licitado.
- e) Reunidas em consórcio.

5.2. Poderão participar da licitação os interessados, doravante designados licitantes, que atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.

5.3. A empresa licitante **deverá ser representada fisicamente**, por seus sócios ou seus representantes devidamente credenciados em sessão pública, sob pena da licitante não formular lances verbais e interpor recursos.

## DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

6. Do credenciamento para manifestação nas sessões:

6.1. No dia, hora e local estipulados no presente Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, documentação comprobatória dos poderes do credenciante, mediante a apresentação dos elementos a que se referem os subitens "6.1.2" e "6.1.3", para credenciamento junto ao pregoeiro.

**OBS:** O credenciamento será efetuado no prazo estipulado no item 10.2, podendo as empresas participar, desde que estejam presentes até este horário.

6.1.1. O documento de credenciamento deverá ser entregue ao pregoeiro juntamente com a respectiva cédula de identidade ou equivalente, em separado dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS".

6.1.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo II.

6.1.2.1. O documento de credenciamento deverá vir acompanhado de contrato social ou documento equivalente, que comprove os poderes de quem o está constituindo.

6.1.3. Se a licitante estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição, no qual estejam expressos os seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação, estando neste caso, dispensado da apresentação do Termo de Credenciamento, objeto do Anexo II.

6.1.4. A inobservância dos termos do subitem 6.1.3 impedirá a licitante de formular lances verbais e interpor recursos.

6.1.5. O documento de identificação do representante legal ou de credenciamento será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

6.1.6. Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal do licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

6.1.7. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

6.1.8. Nenhum interessado poderá representar mais de uma empresa;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**6.1.9.** Juntamente com o credenciamento os licitantes deverão entregar a Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios, objeto do Anexo IV, bem como, declaração de que se encontra enquadrada na condição de pequena empresa nos termos da legislação fiscal e societária, conforme modelo constante no Anexo VIII.

**6.1.10** A não apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios não será objeto de desclassificação do licitante, desde que, presente o representante credenciado, o faça, de próprio punho, antes do início dos trabalhos.

**6.1.11 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

**6.1.11.1** Apresentar Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII deste edital, e apresentada FORA dos envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (habilitação).

**6.1.12.** Finalizada a etapa de credenciamento, o Pregoeiro declarará encerrada esta fase e procederá ao recebimento dos envelopes que deverão conter as propostas comerciais e os documentos de habilitação, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, contendo os dizeres conforme item 08.1 e 08.2.

**DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

7. Os interessados em participar do presente Pregão, deverão comparecer, no Paço Municipal - Departamento de Compras, 1º andar, com os envelopes "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**", no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.1. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelopes em desacordo com o item anterior.

**DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES**

**8. DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÃO"**

**8.1. DO ENVELOPE 01 "PROPOSTA DE PREÇOS":** O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

**ENVELOPE Nº. 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 076/2014**

**PROPONENTE:.....**

**8.2. DO ENVELOPE 02 "DOCUMENTAÇÃO":** O envelope 02 deverá conter a documentação exigida no item 9.2, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

**ENVELOPE Nº. 02 – "DOCUMENTAÇÃO"**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 076/2014**

**PROPONENTE:.....**

**DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

9. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com as respectivas identificações.

**9.1. DO ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS:** - O envelope nº. 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita apresentada preferencialmente em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, com especificação em linguagem clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme padrão definido no Anexo I, e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:

**a)** A indicação do(s) item (ns) ofertado(s) e respectivas marcas, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, e os respectivos preços unitários e totais, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso; computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**b)** Número deste Pregão;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

- c) Razão social, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e fax do licitante;
- d) Prazo de entrega dos produtos;
- e) Prazo de Pagamento;
- f) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS;
- g) Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;
- 9.1.1.** Os preços ofertados devem ter como referência os praticados no mercado atacadista para pagamento em 30 dias corridos, contados da data do recebimento definitivo do produto pela unidade recebedora.
- 9.1.2.** A licitante deverá apresentar proposta de **menor preço para todos os itens do Lote**;
- 9.1.3.** Só será aceito um preço para o (cada) item;
- 9.1.4.** Serão desclassificadas as propostas/documentos que não atenderem as exigências essenciais deste edital e de seus anexos, que estejam em desconformidade com o critério indicado no Anexo I, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que deixem de cotar expressamente algum dos itens do lote;
- 9.1.5.** Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante, e aquelas cujo desatendimento, nesse momento, possa representar desrespeito aos princípios da licitação;
- 9.1.6.** Havendo falhas possíveis a serem sanadas, deverá o detentor da proposta/documentação ou representante legal credenciado fazê-lo, desde que não atrapalhe o andamento dos trabalhos ou atrase o julgamento das propostas.
- 9.2. DO ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO:** O envelope nº. 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação, em conformidade com o previsto a seguir:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, publicado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS – IBGE, ou de outro indicador que o venha substituir. Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis publicados em Diário Oficial ou publicadas em jornais ou por cópias ou fotocópias extraídas do Livro Diário – devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou outro órgão equivalente – inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.
- e. 1)** Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:
- e. 1.1)** Sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornais de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- e. 1.2)** Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

- e. 1.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº. 9.317/96 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- e. 1.4) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- f) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o pedido de inscrição;
- h) Os interessados com sede em outro município que tenham filial no Município de Mauá, deverão também comprovar inscrição no Cadastro de Contribuinte deste Município;
- i) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, por intermédio da Certidão de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Federal ou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- j) Prova de regularidade de Débitos referentes a Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, através da unidade administrativa da sede da licitante;
- k) Prova de regularidade de débitos referentes a tributos Mobiliários em nome da empresa licitante, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;
- l) Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte neste município, deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Mauá, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada;
- m) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRB), quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24/07/1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em dívida ativa do INSS, por ela administradas;
- OBS:** Aceitar-se-á, CND - Certidão Negativa de débitos ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débitos, com Efeito de Negativa, emitida segundo a Legislação anterior, desde que dentro do seu prazo de validade.
- n) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- o) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, nos termos da Lei Federal nº. 12.440/11;
- p) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- q) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio de apresentação de atestado (s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo necessariamente estar em nome da licitante e comprovar para cada item que compõem o lote, para o qual o licitante apresentar proposta, a quantidade de 50% do total estimado a ser fornecido;
- r) Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, a ser comprovado por meio de Declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente, conforme modelo constante do Anexo V;
- s) A empresa deverá declarar que não foi considerada inidônea, sob as penas da Lei, conforme modelo constante do Anexo VI;
- t) A licitante fica obrigada a declarar, sob penalidades cabíveis, a inexistência de fatos impeditivos para habilitação, conforme modelo constante do Anexo VII, que deverá ser em papel timbrado, se possuir.
- u) A empresa participante deverá providenciar **DECLARAÇÃO**, de que possui ou terá condições de apresentação dos seguintes documentos, **por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preço**:
- u.1) Cópia do certificado de conformidade com a NBR14865; Cópia autenticada do laudo de determinação da massa e resistência à compressão lateral emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. PARA OS ITENS : 1.10 e 1.11 - Lote 01 – Anexo I.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

u.2) Cópia autenticada do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho. PARA OS ITENS: 1.22, 1.23 e 1.24 - Lote 01 – Anexo I.

u.3) Cópia autenticada do Laudo(s): microbiológico conforme portaria ms 1480 de 31/12/90, de ensaios físicos expedido pelo IPT ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, Ensaio de Composição fibrosa conforme ABNT NBR 14129-1:1998, relatórios de estudo de sensibilização dérmica maximizada, estudo de irritação dérmica repetida e estudo de irritação/corrosão dérmica conforme ABNT 15134. PARA OS ITENS 1.33 e 1.34 - Lote 01 – Anexo I.

u.4) Cópia autenticada do(s) Laudo(s): microbiológico conforme portaria ms 1480 de 31/12/90, de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo, e ensaios de “composição fibrosa” conf. ABNT NBR 14129-1:1998. PARA O ITEM 1.35 - Lote 01 – Anexo I.

u.5) Cópia autenticada do(s) Laudo(s) expedido por laboratório acreditado pela ANVISA que comprove(m): o teor de cloro ativo; PH; Ação bactericida frente as cepas de Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus; PARA OS ITENS: 2.1 e 2.2 - Lote 02 – Anexo I.

u.6) Cópia autenticada do(s) Laudo(s) expedido por laboratório acreditado pela ANVISA que comprove(m): Teor do Álcool; Ação bactericida frente as cepas de Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa; PARA O ITEM: 2.4 - Lote 02 – Anexo I.

u.7) Cópia autenticada do(s) Laudo(s) expedido por laboratório acreditado pela ANVISA que comprove(m): a viscosidade e o valor médio do teor de Tensoativos Catiônicos e irritabilidade dérmica primária, Acumulada e sensibilização, emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pela ANVISA. PARA O ITEM: 2.5 - Lote 02 – Anexo I.

u.8) Cópia autenticada do(s) Laudo(s) expedido por laboratório acreditado pela ANVISA que comprove(m): Ação bactericida frente as cepas de Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus PARA O ITEM: 2.11 - Lote 02 – Anexo I.

u.9) Cópia autenticada do(s) Laudo(s) expedido por laboratório acreditado pela ANVISA que comprove(m): Teor do princípio ativo aniônico, irritabilidade dérmica primária, acumulada e sensibilização e a determinação do PH puro PARA O ITEM: 2.17 - Lote 02 – Anexo I.

u.10) Cópia autenticada do(s) Laudo(s) expedido por laboratório acreditado pela ANVISA que comprove(m): Teor de cloro ativo; PH; Ação bactericida frente as cepas de Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus. PARA Os ITENS: 2.18 e 2.19 - Lote 02 – Anexo I.

u.11) Cópia autenticada do(s) Laudo(s) expedido por laboratório acreditado pela ANVISA que comprove(m): Teor do princípio ativo aniônico. PARA O ITEM 2.22 - Lote 02 – Anexo I.

u.12) Cópia autenticada do(s) Laudo(s) expedido por laboratório acreditado pela ANVISA que comprove(m): Ação bactericida frente as cepas de Salmonella choleraesuis e Staphylococcus aureus. PARA O ITEM: 2.30 - Lote 02 – Anexo I.

u.13) Registro/Notificação do produto junto a ANVISA e Autorização de Funcionamento do Fabricante e do Licitante junto a ANVISA/MS e FISPQ do(s) produto(s), DO LOTE 2 – Anexo I.

u.14) Cópia autenticada de: Laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191/2008, PARA OS ITENS: 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 - Lote 03 – Anexo I.

v) Comprovação de capital social ou de patrimônio líquido mínimo, de 10% (dez por cento) do valor total do lote ofertado, devendo sua comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta.

**\* Valores estimados**

**Lote 01 – R\$ 3.303.636,60**

**Lote 02 – R\$ 2.020.876,70**

**Lote 03 – R\$ 1.934.423,00.**

**9.2.2.1.** Os documentos exigidos nas alíneas “i”, “j”, “k”, “m” acima, poderão ser apresentados também como “Certidão Positiva, com efeito, de Negativa”.

**9.2.2.2.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou seu substitutivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**9.2.2.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.2.2.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, mediante apresentação de requerimento devidamente fundamentado e aceito pela Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

**9.2.2.5.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes, nos termos do artigo 4º inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

**9.2.3.** Os documentos a que se refere o item "9.2" poderão ser apresentados por meio de cópia autenticada por cartório competente.

**9.2.4.** Em caso de documento expedido via Internet, a Comissão de Apoio Técnico, obrigatoriamente, verificará a sua veracidade junto ao respectivo Sistema Informatizado.

**9.2.5.** Os documentos solicitados no item "9.2", quando não constarem a sua validade expressa, serão aceitos pela P.M.M., quando emitidos com antecedência máxima de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

**9.2.6. As empresas com cadastro de fornecedor na Prefeitura do Município de Mauá ficam isentas de apresentar os documentos constantes nas letras "a" a "h" do item 9.2 "Documentação".**

**DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

**10.** São os seguintes os procedimentos a serem adotados para a realização do pregão propriamente dito:

**10.1.** No dia, hora, e local designados neste edital, os licitantes deverão estar legalmente representados ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme o modelo referencial indicado no Anexo II;

**10.2.** Instalada a sessão pública do pregão, após o credenciamento dos participantes, com duração de 15 minutos do início da sessão ou até que se credenciem os participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste Edital.

**10.3.** Serão desclassificadas as propostas/documentos que não atenderem às exigências essenciais do Edital, considerando-se com tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente, ou ainda, que apresentarem valor zero, simbólicos ou irrisórios.

**10.4.** As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços, por **lote**;

**10.5.** Constará da ata os licitantes participantes, os preços oferecidos nas propostas apresentadas, as propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação, e a ordem de classificação provisória das propostas;

**10.6.** No caso de empate entre duas ou mais propostas escritas será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta de lances

**10.7.** No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

**10.8.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**10.9.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade da proposta escrita de menor preço com o parâmetro de preço definido no item 11, bem como sua exequibilidade;

**10.10.** O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, por item, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

**10.11.** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**10.12.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos a este item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa;

**10.13.** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**10.14.** Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, que será consubstanciada em ata;

**10.15.** Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**10.15.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**10.16.** Dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte, a que melhor estiver classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

**10.16.1.** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

**10.16.2.** Se houver equivalência de valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem “10.15.1” ou “10.16.1” conforme o caso, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**10.16.2.1.** Entende-se por equivalência dos valores das propostas, as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**10.17.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

**10.18.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem “10.16.1”;

**10.18.1.** Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances;

**10.19.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação do proponente classificado em primeiro lugar;

**10.20.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor;

**10.21.** Se o licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

**10.22** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação dos memoriais do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata dos autos;

**10.22.1.** Os recursos interpostos e/ou contrarrazões deverão ser protocolados no Departamento de Compras, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;

**10.23.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.24.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme previsto no subitem “10.23” importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do(s) objeto(s) licitado(s) pelo pregoeiro ao vencedor.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**10.25.** Decididos, quando for o caso, os recursos, o pregoeiro declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, adjudicação do objeto e convocação do licitante vencedor para assinatura do Registro de Preços;

**10.26.** Quando o licitante vencedor da ata de registro de preços, convocado dentro do prazo de validade da proposta, recusar-se a assiná-la ou não apresentar situação regular no ato de assinatura desta, poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o ajuste, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

**10.27.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Administração, até expirar a data de validade das propostas;

**10.28.** Decorrido o prazo estabelecido no subitem antecedente, as licitantes deverão, mediante requerimento próprio, retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o qual os mesmos serão eliminados;

**10.29.** Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital;

**10.30.** Nas situações previstas nos subitens “10.22” e “10.26”, o pregoeiro negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

**DO JULGAMENTO**

**11.** O julgamento do certame se dará pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

**RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**12.** Além do recurso administrativo já referido neste Edital, dos atos administrativos decorrentes do processamento desta licitação caberão os recursos previstos pelo Decreto Municipal nº. 6783/05 e pela Lei Federal nº. 8.666/93 observados os procedimentos aqui previstos.

**DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.** A homologação do presente certame compete ao Ordenador da Despesa da Secretaria Interessada, de acordo com Decreto nº. 7841/13, o que ocorrerá logo após o julgamento e após o decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

**13.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração a aquisição do objeto licitado.

**DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14. CONDIÇÕES GERAIS:**

**14.1** Encerrados os trabalhos deste Pregão, deverá ser firmada no Departamento de Compras (Setor de Contratos) a Ata de Registro de Preços, entre o Município de Mauá, através da Secretaria de Finanças e o detentor da ata, nos termos e condições deste Edital e cuja minuta é parte integrante do presente instrumento, ANEXO III, devendo ser recolhido a importância no valor de R\$ 111,98, referente a taxa para elaboração e lavratura de termos, conforme Decreto Nº. 7905 de 27/12/2013;

**14.2.** Será vedada a contratação de empresas quando:

**14.2.1.** Declaradas inidôneas ou impedidas de licitar e contratar com o Poder Público;

**14.3.** A ata de registro de preços deverá ser firmada por representante legal da empresa vencedora do certame ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia de cédula de identidade do signatário;

**14.4.** O vencedor convocado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da comunicação, fax ou telegrama, para assinar a ata de registro de preços e a entrega deverá ser conforme condições estabelecidas no Anexo I;

**14.5.** Caso algum produto de uma determinada marca, tenha a sua comercialização suspensa pelos órgãos oficiais ou deixe de apresentar suas qualidades iniciais, deverá ser apresentado novo produto com as mesmas características e especificações e condições contratuais iniciais, para prévia autorização de substituição;

**14.6.** Local de entrega: conforme condições estabelecidas no Anexo I;

**14.7.** A recusa injustificada do vencedor em atender o disposto na alínea anterior caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-o à multa prevista no item “17” deste Edital, sem prejuízo das demais sanções legais;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

- 14.8.** Na ocorrência da hipótese prevista na alínea anterior aplicar-se-á o disposto no subitem "10.24";
- 14.9.** Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio, transporte, observadas as regras específicas fixadas no presente edital e na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;
- 14.10.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, sendo liberado o canhoto de recebimento. Dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega, será verificada a conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;
- 14.11.** A aceitação definitiva dar-se-á em até 48 (quarenta e oito) horas, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciado para este fim;
- 14.12.** Caso os produtos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição dos mesmos acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas no edital;
- 14.13.** Não será admitida a entrega dos produtos pelo detentor da ata de registro de preços sem que este esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente;
- 14.14.** Nos termos do artigo 54, da Lei Federal nº. 8.666/93 e pelos Decretos Municipais nº. 5699/97, 6783/05 e 7273/09, a Ata de Registro de Preços rege-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;
- 14.15.** Durante a execução do ajuste os locais de entrega poderão ser alterados, excluídos e/ou acrescidos de novos outros sempre no Município de Mauá;
- 14.16.** Se, por ocasião da formalização da ata de registro de preços, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção de tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 14.16.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 14.16, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazo de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;
- 14.17.** Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar previamente a assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente, a regularidade fiscal, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 14.17.1.** Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "10.15.1".
- 14.17.2.** Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação;
- 14.18.** Quando o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 14.16, ou se recusar a assinar a ata de registro de preço, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à assinatura de registro de preços;
- 14.19** Os preços registrados não sofrerão reajuste pelo período da contratação, conforme legislação federal em vigor.

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**15.** O pagamento será realizado em 30 dias, contados da data do atesto da nota fiscal e/ou do recebimento definitivo dos produtos pela unidade de destino dos mesmos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**15.1.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do detentor da ata de registro de preços, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**15.2.** O pagamento será efetuado, através de ordem de pagamento creditada na conta bancária do detentor da Ata de Registro de Preços.

**15.3.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para regularização, e seu vencimento ocorrerá a partir da data de sua validação.

**15.4.** Não serão autorizadas antecipações de pagamento de qualquer espécie.

**DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**16.** O preço registrado será cancelado quando se mantiver incompatível ao praticado no mercado, observada as regras estabelecidas pelos Decretos Municipais nºs. 5.699/97 e 7.273/09;

**16.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, observadas as regras específicas estabelecidas pelos Decretos Municipais nºs. 5.699/97 e 7.273/09.

**16.2** Compete à Secretaria Gestora da Ata decidir acerca do cancelamento do registro de preços e/ou da rescisão da ata de registro de preços.

**DAS PENALIDADES**

**17.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme previsto no artigo 7º da Lei nº. 10.520/02, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 6783/05, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e nas demais cominações legais.

**18.** Pela injustificada inexecução parcial ou total do objeto deste, serão aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da rescisão contratual.

**18.1.** Advertência;

**18.2.** Multa:

a) Multa pela recusa da CONTRATADA em aceitar o pedido de fornecimento sem a devida justificativa aceita pelo CONTRATANTE, no valor equivalente a 20% do valor adjudicado;

b) A Multa pela inexecução parcial da ata de registro de preços, no valor equivalente a 10% sobre a parcela inexecutada, podendo o CONTRATANTE autorizar a continuação do mesmo;

c) Multa pela inexecução total da ata de registro de preços no valor equivalente a 20% sobre o valor da ata de registro de preços;

d) Multa no valor equivalente a 10% do valor total da ata de registro de preços se o produto for de má qualidade ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo CONTRATANTE;

e) Multa por atraso na entrega no valor equivalente a 0,5% do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso, não podendo ultrapassar a 20%;

**18.3.** Suspensão temporária de participar em licitação impedimento de contratar com a administração, conforme o disposto artigo 7º da Lei federal nº. 10.520/02, observados os procedimentos contidos no Decreto municipal nº. 6783/05;

**18.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

**19.** As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

**20.** O valor das multas aplicadas poderá ser deduzido do pagamento da nota fiscal ou de garantia prestada nos termos do Artigo 56, da Lei Federal nº. 8.666/93, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**20.1.** Caso não haja nota fiscal pendente de pagamento ou prestação de garantia, a empresa será notificada a efetuar o pagamento administrativamente, ou, havendo resistência, a cobrança dar-se-á judicialmente.

**21.** De acordo com a legislação federal em vigor, a empresa deverá cumprir integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que veda a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, para fins de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão da ata de registro de preços, sem qualquer ônus para a P.M.M.

**22.** Perda da garantia oferecida, se houver, em caso de culpa pela rescisão contratual.

**23.** Constatada a inexecução contratual ou a hipótese do subitem 13, será a contratada intimada da intenção da Prefeitura quanto a aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do artigo 87, §2º e §3º da Lei nº. 8.666/93.

**24.** Não sendo apresentada a defesa prévia pela contratada, ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a Prefeitura providenciará a notificação da contratada quanto a aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 19, I, "f" da Lei nº. 8.666/93.

**25.** Além das expressas do Edital, poderão ser interpostas outras penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 e nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme a gradação da falta cometida.

**26.** A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços poderá ensejar sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**27.** A Contratada estará sujeita ainda, às penalidades descritas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**28.** Além do recurso administrativo já referido neste Edital, dos atos administrativos decorrentes do processamento desta licitação caberão os recursos previstos pelo Decreto Municipal nº. 6783/05 e pela Lei Federal nº. 8.666/93 observados os procedimentos neles previstos.

#### **DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**29.** A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida: a) unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII, da lei federal nº. 8666/93; b) amigavelmente, por acordo entre as partes; c) judicial nos termos da legislação.

**30.** Nos casos de rescisão administrativa, ficam asseguradas ao contratante as prerrogativas previstas nos incisos I a IV, do artigo 80, da lei supracitada.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**31.** O detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado durante sua vigência, a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados;

**32.** Será pago o preço vigente na data em que a Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente for entregue ao detentor da ata de registro de preços, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preço deferida nesse intervalo de tempo.

**33.** A recusa do detentor da ata de registro de preços em receber o pedido no prazo estipulado no item "13", caracterizará inexecução total e acarretará a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**34.** O detentor da ata de registro de preços deverá comunicar ao Município toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

**35.** O presente pregão poderá ser anulado ou revogado, sempre mediante despacho motivado, sem que caiba a qualquer licitante direito à indenização.

**36.** As quantidades indicadas no presente Edital são estimadas e servem como mera referência, podendo a Administração aumentá-las observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido em lei, de acordo com sua necessidade ou no caso da adesão de outras unidades à Ata de Registro de Preços.

**37.** Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venham a apontar falha ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

38. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o interessado de participar do processo licitatório.
39. As despesas serão suportadas pelas dotações orçamentárias indicadas na Ata de Registro de Preços constante do Anexo III, para o exercício vigente e para o exercício posterior.
40. O aperfeiçoamento da Ata de registro de preços é condicionado à existência de recursos suficientes para suportar as despesas pretendidas;
41. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto licitado, a associação do detentor da ata de registro de preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do Município.
42. A tolerância do Município com qualquer atraso ou inadimplência por parte do detentor da Ata de Registro de Preços não importará de forma alguma em alteração contratual ou novação.
43. É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
44. O presente Edital, seus anexos e a proposta vencedora farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
45. Os interessados em obter a planilha de preço médio dos itens cotados deverão protocolar requerimento e remetê-lo ao Departamento de Compras em até 48(quarenta e oito horas) antes da data do certame.
46. **Impugnações** ao Edital só serão aceitas por escrito e protocoladas no Departamento de Compras, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas, não serão aceitas impugnações enviadas por fax, e-mail e via correio.
47. **Questionamentos** a serem feitos sobre este edital só serão aceitos por escrito e desde que encaminhados ao Departamento de Compras, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento das propostas.
48. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
49. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
50. Não havendo expediente na data designada para a realização da sessão pública, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja decisão e comunicação do pregoeiro em contrário.
51. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura.
52. Os servidores que integram a Comissão de Pregão foi constituída pelas Portarias nº.s 10.441/2013 e 10.541/2013.
53. As partes elegerão o Foro da Comarca de Mauá para qualquer procedimento administrativo ou judicial decorrente do processamento desta licitação e do descumprimento da ata de registro de preços dela originado.
54. Este edital contém as condições gerais do procedimento licitatório que em conjunto com os elementos específicos, contidos nos Anexos que o integram, regerão a licitação e a contratação específica.

Mauá, 21 de julho de 2014 .

**Eduardo Monteiro Pacheco**  
Coordenador de Gestão Administrativa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO: O presente Pregão tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIO DE LIMPEZA.**

Item	Cód.	Descrição – LOTE 01	Quant.	Unidade
1.1	3273	Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal, capacidade para 10 litros, nas seguintes dimensões: 25,0 cm de altura x 25,4 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.	540	unidade
1.2	3899	Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal, capacidade para 15 litros, nas seguintes dimensões: 29,0 cm de altura x 28,5 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.	200	unidade
1.3	6664	Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal, capacidade para 20 litros, nas seguintes dimensões: 34,0 cm de altura x 31,0 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.	330	unidade
1.4	24392	Cesto para lixo plástico com tampa e pedal, com formato quadrangular, produzida em plástico resistente com capacidade para 20 litros. Dimensões: 300x330x400mm, o produto deverá ter o acionamento do pedal feito através de material plástico resistente semelhante ao corpo do produto, sem fios de nylon. Deverá conter no corpo do produto etiqueta com código de barras, marca, capacidade volumétrica, dados do fabricante.	400	peça
1.5	3898	Cesto para lixo plástico com tampa confeccionado em polipropileno, com alça e rodas, capacidade para 100 litros, com dimensões aproximadas de 72,5 cm de altura e 54,0 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.	200	unidade
1.6	3274	Cesto de lixo plástico com tampa confeccionado em polipropileno, com capacidade para 30 litros, com dimensões aproximadas de 40 cm de altura e 38 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.	380	unidade
1.7	9525	Cesto para lixo plástico com tampa confeccionado em polipropileno, com capacidade para 65 litros, com dimensões aproximadas de 60,5 cm de altura e 44 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.	370	unidade
1.8	3889	Cesto telado com tampa, capacidade de 30 litros no formato cilíndrico, com alça e corpo flexível, confeccionado em plástico resistente atóxico. Dimensões: 390mm x 360mm x 492mm. O produto deverá ter o corpo e a tampa totalmente vazados e etiqueta com código de barras, dimensões e indicação de volume total.	380	unidade
1.9	3275	Coador de papel, fabricado com 100% fibras celulósicas. A embalagem deverá conter, código de barras, dados do fabricante, telefone e data de validade. Tamanho 103 (GRANDE).	1.000	caixa
1.10	2831	Copo plástico descartável de alta qualidade, com capacidade de 200 ml, confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos (bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas), não devendo apresentar sujidade internamente ou externamente. Os copos deverão apresentar gravação em alto relevo, de forma visível, das seguintes informações: capacidade, marca, identificação do fabricante e o símbolo de identificação para materiais	80.000	cento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

1.11	2832	recicláveis. <b>Especificação:</b> massa mínima de 2,20g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02. Deverão ser embalados em manga contendo 100 copos cada e reembalados em caixas contendo 25 mangas. As embalagens (manga e caixa) deverão conter as informações do produto e fabricante.	70.000	cento
1.12	3272	Copo plástico descartável de alta qualidade, com capacidade de 50 ml, confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos (bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas), não devendo apresentar sujeidade internamente ou externamente. Os copos deverão apresentar gravação em alto relevo, de forma visível, das seguintes informações: capacidade, marca, identificação do fabricante e o símbolo de identificação para materiais recicláveis. <b>Especificação:</b> massa mínima de 0,75g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63n conforme norma ABNT 14.865-02. Deverão ser embalados em manga contendo 100 copos cada e reembalados em caixas contendo 50 mangas. As embalagens (manga e caixa) deverão conter as informações do produto e fabricante.	450	unidade
1.13	3772	Desentupidor de WC, em borracha sintética de 1ª qualidade, medindo aproximadamente 12 cm de profundidade e 7 cm de diâmetro, cabo de pinnus de 60 cm de altura x 22mm de diâmetro, acoplado à borracha, formando um conjunto total de 70 cm. Deverá ter etiqueta constando dados de identificação do fabricante e marca.	500	unidade
1.14	3265	Escova macia para lavagem de roupas com cerdas de nylon e base em polipropileno medindo aprox. 11 cm de comprimento x 6 cm de largura x 1,5 cm de altura. Composta por cerdas de nylon medindo 2,5 cm de altura. Deverá ter etiqueta com código de barras, CNPJ e dados de identificação do fabricante.	400	unidade
1.15	3270	Escova oval e macia, em nylon para lavagem de roupas: Escova tipo japonesa, oval de nylon, macia, para limpeza geral, sem cabo. Dimensões aproximadas: 9 cm de comprimento x 6 cm de largura x 3 cm de espessura. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 unidade.	680	unidade
1.16	3286	Escova sanitária, cabo em plástico resistente medindo 23,0 cm; contendo orifício na parte superior para pendurar após uso; cerdas no formato ovalado; medindo aprox. 6 cm de altura; suporte plástico com fundo suspenso; perfeitamente adaptável as cerdas. Base medindo 9,5cm de diâmetro x 9 cm de altura x 8,5cm de diâmetro superior x 6,5cm de profundidade. Composição: pvc e polipropileno. Deverá conter etiqueta contendo dados do fabricante, código de barras.	10.600	pacote
1.17	3288	Esponja de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote, reembaladas em fardos com 14 pacotes. Conter na embalagem dados do produto e do fabricante.	17.400	unidade
1.18	3287	Esponja dupla face de alta qualidade, em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo e ação antibactérias em embalagens individuais. Medidas 110mmx75mmx20mm. A embalagem deverá conter código de barras, dados e CNPJ do fabricante.	5.500	unidade
1.19	2844	Esponja tipo fibraço, produto tecido a base de fibra sintética e mineral abrasivo unido por resina a prova d'água, mais agressiva de todas as fibras, recomendado para limpeza mais crítica, acondicionadas em embalagens plásticas lacradas e seladas, medindo 100 mm x 260 mm contendo 5 unidades.	8.300	unidade



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

		costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica lacrada e selada, contendo 12 unidades.		
1.20	3280	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.	3.000	maço
1.21	2845	Garrafa térmica de pressão com capacidade de 1,8 litros, produzida em material plástico liso resistente com ampola de vidro interna, com alça e bico com jato potente.	900	unidade
1.22	2849	Luva de látex tamanho GRANDE, na cor amarela, confeccionada com látex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par.	7.500	par
1.23	3276	Luva de látex tamanho MÉDIO, na cor amarela, confeccionada com látex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par.	9.500	par
1.24	12940	Luva de látex tamanho PEQUENO, na cor amarela, confeccionada com látex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par.	2.700	par
1.25	12941	Luva de procedimento descartável, não estéril, ambidestra, com boa elasticidade, anatômica, confeccionado em látex 100% natural, levemente talcada, tamanho médio, medindo aproximadamente 22 cm de comprimento x 11 cm de largura, embalada em caixas com 50 pares tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios.	600	caixa
1.26	1640	Luva plástica em resina de polietileno de baixa densidade, transparente, ambidestra, atóxica, inodora e de superfície lisa, com dimensões de aproximadamente 290mm de comprimento, 140 mm de largura e 0,01mm de espessura. Acondicionada em pacotes contendo 100 unidades.	400	pacote
1.27	22230	Mangueira para jardim, irrigação e lavagem em geral, fabricada em PVC flexível, com fio de poliéster trançado, compostas de esguicho e terminal de torneira de 3/4" e 1/2", medindo 30mts de comprimento. Deverá o produto ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado, e na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca, telefone, site, endereço, código de barras e número do lote.	250	unidade
1.28	3277	Pá para lixo em metal; Pá de lixo chapa de ferro galv. (21 comp x 21 larg) cm cabo de madeira de 80 cm.	380	unidade
1.29	3770	Palha de aço nº 01, uso profissional, pesando 25 gramas. Composição: aço carbono de primeira qualidade. Acondicionado individualmente em saco plástico transparente, contendo dados de identificação do fabricante, cnpj, peso, código de barras e validade do produto.	700	unidade
1.30	3289	Palha de aço nº 02, uso profissional, pesando 25 gramas. Composição: aço carbono de primeira qualidade. Acondicionado individualmente em saco plástico transparente, contendo dados de identificação do fabricante, cnpj, peso, código de barras e validade do produto.	200	unidade
1.31	9526	Pano multiuso na cor azul, medindo 33cm x 50cm, contendo 120 panos. O produto deverá vir cortado, proporcionar secagem rápida, ter menor propensão a adquirir manchas, não reter odores desagradáveis, evitar contaminação por limpeza cruzada, obter ação antibactéria evitando	200	caixa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

		proliferação de bactérias no pano. Acondicionado em caixa de papelão, devidamente lacrada. Constar na embalagem: Código de barras, referência, marca e dados de identificação do fabricante.		
1.32	3281	Pano para limpeza, lavado e alvejado medindo 45 cm x 65 cm, na cor branco, com etiqueta contendo dados de identificação do fabricante e marca, pesando no mínimo 100 gramas. Acondicionado em fardo com 200 unidades.	40.000	unidade
1.33	3404	Papel higiênico, folha simples, de cor branca, gofrado, CLASSE : 01, medindo 10cm x 300 metros, composição 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: Gramatura superior a 18,5 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, Alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, Resistência a tração a seco, ponderada, em N/m(Calculo) superior que 168 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, Índice de maciez, em N/MG, (calculado) , menor que 9,5 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, Pintas, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, Furos, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> menos que 2 conf. ABNT NBR 15134:2007, Tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 5,5 conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em caixa de papelão resistente devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. Contendo: 12 rolos.	26.000	rolo
1.34	16468	Papel higiênico, folhas simples , de cor branca, gofrado, CLASSE 01 CONFORME ABNT 15464, medindo 10cm x 30m, composição 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; Gramatura superior a 18 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, Alvura difusa superior a 83 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, Resistência a tração a seco, ponderada, em N/m(Calculo) superior que 135 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, Índice de maciez, em N/MG, (calculado) , menor que 8 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, Pintas, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , menor que 4,5 conforme ABNT NBR 8259:2002 , furos em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> menor que 82 conforme ABNT NBR NM 15134:2007 – item 13, Tempo de absorção de água – método cestinha , em s, menor que 4 conforme ABNT NBR 15004:2003 , acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4).	330.000	rolo
1.35	3405	Papel Interfolhado 23cm X 23cm, 1000 folhas, 2 (duas) dobras, folha simples, na cor branco, gofrado, CLASSE 01 (conforme ABNT NBR 15464), fabricado com 100% de celulose virgem, embalados em maços de 250 folhas acondicionados em fardo plástico contendo os dados do fabricante, marca, medidas, número do lote e composição. Especificações: alvura difusa, com UV calibrado, em %, igual ou maior que 85,5 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) igual ou maior que 136 conf. ABNT NBR NM 15134:2007; pintas, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , igual ou menor que 1,0 conf. ABNT NBR 8259:2002; furos em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> igual ou menor que 1,0 conf. ABNT NBR 15134:2007; capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g igual ou maior que 5,5 conf. ABNT NBR 15004:2003; tempo de absorção de água - método cestinha - em s, igual ou menor que 6,0, conforme ABNT NBR 15004:2003.	35.000	pacote
1.36	3771	Papel toalha para cozinha em bobina, uniformemente enrolado em tubo oco, folha dupla picotada, na cor branco, de alta qualidade, composto por fibras naturais com medidas aproximadas de 0,20mx0,22m e gramatura 42 a 44 g/m <sup>2</sup> , acondicionado em pacote plástico contendo 2 rolos com 120 folhas. Deverá constar na embalagem: dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC e código de barras.	4.000	pacote
1.37	3343	Prendedor de roupa confeccionado em madeira no formato retangular,	700	dúzia





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

		medindo 73 mm de comprimento x 11 mm de largura, com presilha em aço galvanizado. O produto deverá ser embalado em filme plástico transparente, contendo 12 unidades.		
1.38	3269	Pulverizador manual de gatilho, confeccionado em polietileno e polipropileno, com escala graduada de 50 a 500 ml. Embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante e reembalado em sacos plásticos selados contendo no mínimo 4 unidades. Em alto relevo na base do produto deverá conter nome do fabricante.	120	unidade
1.39	3769	Rodo base em madeira tratada e chanfrada, medindo 60cm , com borracha sintética dupla com 3mm de espessura e 3cm de altura fixada a base com grampos. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto.	1.350	unidade
1.40	16469	Rodo com base em madeira tratada e chanfrada 40 cm, com borracha sintética dupla com 4 mm de espessura e 3 cm de comprimento fixados através de grampos, base com as seguintes dimensões: 40cm de comprimento x 3,0 cm de largura x 3,5 cm de altura, cabo com 1,20 m de comprimento. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.	1.600	unidade
1.41	22459	Saco para amostra com tarja branca, estéril para coleta de alimentos, medindo 13 cm x 28 cm, com capacidade para 1 litro. Produzido em plástico polietileno, atóxico, inodoro, indicado para embalar diversos produtos oferecendo durabilidade e resistência a rasgos e perfurações. Acondicionado em pacote contendo 1000 unidades com etiqueta constando dados de identificação do fabricante, marca e quantidade.	300	pacote
1.42	23750	Saco plástico em bobina picotado, confeccionado em polietileno de alta densidade, medindo 40cm x 60cm, com aproximadamente 0,3 micras, pesando de 2,8kg até 3,2kg. O produto deverá apresentar na embalagem os dados do fabricante e marca.	1.000	rolo
1.43	3267	Suporte para papel higiênico rolo de até 400 metros, em metal epóxi branco. Sistema de fechamento com chave allen - Medidas: altura 26,8 cm x largura 28 cm x profundidade de 12,7cm.	150	unidade
1.44	3264	Suporte para papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras, produzido em plástico de alto impacto, baixa densidade com alta resistência, frente branca e cinza, visor frontal possibilitando a visualização de quantidade de folhas, sistema de abertura por travas laterais acionadas por pressão, pesando aproximadamente 818 gramas. Dimensões: altura de 32 cm x largura de 26,3 cm x profundidade de 12,5 cm. Acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa de papelão.	100	unidade
1.45	3266	Suporte para sabonete refil de 800ml, tipo "bag in box" em plástico de alto impacto, de baixa densidade e alta resistência, com visor, base styron, com sistema de abertura através de travas laterais acionadas por pressão. Medidas: 25,5 cm altura x 12,5 cm largura x 11 cm profundidade, pesando 448 gramas. O produto deverá vir embalado individualmente em caixa de papelão contendo dados de fabricação.	300	unidade
1.46	3268	Touca de rede em nylon, microperfurada, nas cores branca ou preta, que permita a ventilação adequada, e evite a queda de cabelo, com elástico em toda sua volta, resistente e sem odores. Embalada individualmente e reembalada em pacote contendo 100 unidades.	200	pacote
1.47	25522	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT, 100% polipropileno material atóxico que permita adequada ventilação a cabeça, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultrassônica que não se desfaz com facilidade. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades com dados de identificação do fabricante	30	pacote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

		e marca.		
1.48	24391	Vassoura com cerdas naturais de piaçava nº 4, para uso geral, com base em plástico polietileno. Dimensões aproximadas: 15 cm de comprimento x 20 cm de altura x 3,5 cm de largura. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,18 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto.	1.850	unidade
1.49	22250	Vassoura de pelo 40 cm para uso doméstico com base pintada, dimensões: 40 cm de comprimento x 4,5 cm de largura x 3,5 cm de altura, com cerdas de nylon cerlon com altura de 5cm. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,18 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto.	1.750	unidade
1.50	12541	Vassoura para uso geral, base plástica, medidas: 14 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 6 cm de altura, com cerdas de nylon ondulado medindo 12 cm de altura e leque de 20 cm. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto.	2.300	unidade

Item	Cód.	Descrição – LOTE 02	Quant	Unidade
2.1	3320	Água sanitária, alvejante e desinfetante bactericida, de uso geral, com cloro ativo. Indicado para limpeza de banheiros, pisos, azulejos, paredes, ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em frasco plástico branco virgem, contendo 1 litro de solução, com tampa de rosca que evita o vazamento do produto. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% 2,5 p/p. PH: entre 9,5 a 11% Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 6 meses.	37.800	Litro
2.2	3319	Água sanitária, alvejante e desinfetante bactericida, de uso geral, com cloro ativo. Indicado para limpeza de banheiros, pisos, azulejos, paredes, ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em frasco plástico branco virgem, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca que evita o vazamento do produto e alça para transporte. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% 2,5 p/p. PH: entre 9,5 a 11%. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 6 meses.	3.200	Galão
2.3	3333	Álcool etílico recomendado para uso geral, graduação alcoólica de 46,2° INPM (54° GL). Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: Álcool etílico, desnaturante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, selo do INOR, selo do INMETRO, número da notificação do produto na ANVISA, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.	4.300	Litro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

2.4	12592	Álcool etílico recomendado para uso geral, graduação alcoólica de 70° INPM. Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: Álcool etílico e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, selo do INOR, selo do INMETRO, número da notificação do produto na ANVISA, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.	13.000	Litro
2.5	3342	Amaciante para roupas, frasco com 5 litros, contendo tampa com rosca e alça. A tampa deverá servir como dosadora. Produto desenvolvido para deixar roupas macias, mais fáceis de passar e com agradável perfume. Líquido viscoso de cor azul, fragrância de orquídeas, com Ph entre 3,0 e 4,0, viscosidade acima de 11 cPS e Teor de princípio ativo acima de 3%. Composição: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Corante, Perfume, Conservante e Água. No rótulo deverão constar informações do produto, dados do fabricante, químico responsável com respectivo CRQ, número do CEATOX. Validade de 36 meses.	580	Galão
2.6	3322	Amoníaco tipo limpador de uso geral, indicado para limpeza de pisos, azulejos, banheiros e todas as superfícies laváveis. Acondicionado em frasco de polietileno com tampa dosadora contendo 500 ml. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, amônia, opacificante, sequestrante, fragrância e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.	1.100	Frasco
2.7	3306	Cera líquida leitosa, indicado para encerar, impermeabilizar e conservar pisos porosos e não porosos. Embalado em galão de 5 litros com tampa de rosca e alça para transporte. Composição: plastificantes, coadjuvantes, conservantes, agentes formador de filme e nivelador, antiespumante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	2.500	Galão
2.8	3303	Cera líquida antiderrapante e com auto brilho incolor, para todos os tipos de superfícies, com secagem rápida, filme resistente a riscos e manchas, não é necessário polimento, embalado em frasco plástico contendo 750 ml. Composição: atenuador de espuma, plastificantes, conservante, fragrância, agente formador de filme, agente nivelador e veículo. Validade mínima de 36 meses. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	3.000	Frasco
2.9	3307	Cera líquida pronta para o uso, na cor preto, indicada para dar brilho em pneus, pisos, tapetes, vinil e artigos de borrachas em geral, de fácil aplicação, secagem rápida, biodegradável. Acondicionada em bombona contendo 20 litros do produto. Composição: Agente formador de filme, agente nivelador, aditivo, corante, plastificante, coadjuvante, conservante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	100	bombona 20 lts
2.10	9093	Condicionador infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos	250	frasco



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

		os tipos de cabelo, com PH balanceado e fragrância suave. Embalado em frasco transparente, tampa flip top contendo 480ml. Composição: Aqua, Cetearyl Alcohol, Cetrimonium Chloride, Paraffinum Liquidum/ Lanolin Alcohol, Parfum, CL 15985, Methylidibromo Glutaronitrile/ Panthenol, Disodium Edta, Citric Acid, Tocopheryl Acetate, Methylchloroisothiazolinone/ methylisothiazolinone. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, , número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº de lote e validade de 24 meses.		
2.11	3297	Desinfetante de uso geral, com ação germicida e fragrância floral. Indicado para limpeza em geral e desinfecção de superfícies laváveis como: banheiros, ralos, pisos em geral e etc. Embalado em frasco plástico transparente contendo 500 ml e tampa flip top. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamônia, tensoativo catiônico, emulsificante, sequestrante, óleo de pinho, acidificante, conservantes, fragrância, corante e água, princípio ativo: cloreto de Dialquill Benzil Amônio: 0,5%, veículo, conservante, corante e fragrância. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do ceatox, código de barra, e-mail/ e-mail/ telefone do SAC, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, validade de 24 meses.	51.000	Frasco
2.12	3294	Desinfetante fenol, tipo creolina para uso doméstico, acondicionado em lata de material ecológico reciclável, com tampa batoque contendo 750 ml. O produto deverá ser indicado para instalações sanitárias, pias, banheiros e conter poder microbicida. Composição: mistura de cresóis, emulsificante e água. Ingredientes ativos: ácido cresílico, oleina, alcalinizante, opacificante e veículo. Ativo: ácido cresílico a 2,2% de cresóis. Constar na embalagem: código de barras, e-mail/ telefone do SAC, data de fabricação e validade, número do lote, instruções de uso, químico responsável e o número do seu respectivo CRQ e dados de identificação do fabricante.	250	Lata
2.13	3338	Detergente em pó para lavagem de roupas, fórmula exclusiva com enzimas branqueadoras. Acondicionado em saco plástico de 05 kg, resistente e lacrado. O produto deverá ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza, perfume e branqueamento. Composição: Neutralizantes, cargas, fragrância, branqueador óptico, corante, aditivo e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	4.500	Pacote
2.14	3339	Detergente em pó, indicado para lavagem de roupas brancas e coloridas , com enzimas branqueadoras. Embalado em caixa de papelão anatômica com sistema prático de fechamento após o uso contendo 1000 gramas. Composição: Linear Alquilbenzeno, Sulfato de Coadjuvantes, Alcalinizantes, Sequestrante, Corante, Branqueador Óptico, Carga, Enzimas, Fragrância e Água, Deverá conter Tensoativos Biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.	16.500	Caixa
2.15	3311	Detergente líquido neutro , indicado para remoção de sujidades em geral de pisos, paredes e utensílios, com alta ação desengordurante. Embalado em galão de 5 litros com tampa de rosca e alça para transporte. Composição: Tensoativo aniônico, Agente controle e PH, conservantes, espessantes, dispersantes, corante, veículo e umectante.	3.700	Galão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

		Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.16	3313	Detergente líquido neutro , indicado para remoção de sujidades em geral de pisos, paredes e utensílios, com alta ação desengordurante. Embalado em bombona de 20 litros com tampa de rosca e alça para transporte. Composição: Tensoativo aniônico, Agente controle e PH, conservantes, espessantes, dispersantes, corante, veículo e umectante. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	260	bombona 20 lts
2.17	3312	Detergente líquido neutro com glicerina, indicado para remoção de sujeira e gorduras em louças, talheres e utensílios de cozinha em geral, acondicionada em frasco plástico transparente de 500 ml e tampa push pull. Composição: glicerina, lauril éter sulfato de sódio, tensoativo aniônico, neutralizante, espessante, conservante, corantes, fragrância e veículo, contem tensoativo biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. PH entre 6,5 e 7,5, teor mínimo de tensoativos aniônicos de 7%. O produto deverá ser testado dermatologicamente. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	113.000	Frasco
2.18	1322	Hipoclorito de sódio, indicado para limpeza pesada, desinfetante de uso geral. Indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários e superfícies laváveis em geral. Embalado em frasco de 1 litro com tampa de rosca. Composição: Hipoclorito de Sódio: 4,5 a 5,5%, Hidróxido de Sódio e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 6 meses.	21.700	Litro
2.19	3321	Hipoclorito de sódio, indicado para limpeza pesada, desinfetante de uso geral. Indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários e superfícies laváveis em geral. Embalado em galão de 5 litros com tampa de rosca e alça para transporte. Composição: Hipoclorito de Sódio: 4,5 a 5,5%, Hidróxido de Sódio e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 6 meses.	3.050	Galão
2.20	3331	Limpa carpete, tapetes e estofados, indicado para remoção de sujeiras de difícil remoção sem danificar o tecido e reavivando as cores, com leve fragrância. Embalado em frasco plástico de 500 ml com tampa flip- top. Composição: Amina etoxilada quaternizada, coadjuvante, emulsificante, conservante, . Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, fragrância e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.	170	Frasco
2.21	3327	Limpa vidros recomendado para limpar e dar desembaçar vidros, vitrines,	3.800	Frasco





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

		espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Líquido límpido, transparente e levemente azulado, com PH entre 8,5 e 10,5. O produto deverá ser de fácil aplicação, possuir secagem rápida, remover resíduos de maresia, fuligem e poeira e ter excelente poder desengordurante. Embalado em frasco de 550 ml com tampa flip top. Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solventes, corante, veículo e sequestrante. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.		
2.22	3373	Limpador multiuso, indicado para limpeza em geral, em cozinha, banheiros e superfícies laváveis, embalado em frasco plástico contendo 550 ml e tampa flip top, com teor mínimo de tensoativos aniônicos entre 1,04+/-0,08 Composição: alcalinizante, tensoativo aniônico, neutralizante, tensoativo não - iônico, solvente, fragrância e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	9.500	Frasco
2.23	3332	Lustra móveis, com película protetora, indicado para limpeza de superfícies de móveis envernizados, laqueados, mármore, azulejos e esmaltados. Acondicionado em frasco plástico de 300 ml com tampa flip top, fragrância lavanda. Composição química: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	5.100	Frasco
2.24	23751	Odorizador de ar aerosol, indicado para deixar os ambientes com um aroma agradável. Acondicionado em lata de aço com 360 ml, na fragrância lavanda. Composição: Antioxidante, Essência, Solvente, Veículo e Propelente. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote, Selo CFC e validade de 36 meses.	170	Frasco
2.25	3324	Pasta especialmente formulada para remoção de graxas, óleos, tintas e sujeiras em geral das mãos sem causar irritação ou retirar a oleosidade natural da pele. Embalado em pote contendo 900 gramas do produto. Composição: Ácidos Graxos, alcalinizante, tensoativo, esfoliante mecânico, hidratante, essência, corante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções de uso e precauções.	200	Pote
2.26	3329	Removedor, indicado para limpeza de assoalhos, gorduras, remoção de cera, metais e etc. Embalado em frasco plástico transparente contendo 1 litro de solução com tampa flip top. Composição: Aguarras Mineral. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	2.700	Litro
2.27	3309	Sabão de coco em barra de 200 gramas embalado individualmente. Indicado para limpeza de superfícies e objetos, roupas e utensílios. Composição Óleo de babaçu, agente anti-redepositante, carga, agente de controle de PH, Alcalinizante e veículo. Deverá constar na embalagem	5.000	unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

		os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.		
2.28	3310	Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, com branqueador óptico, em barra de 200 gramas de 1º qualidade. Indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gorduras e utensílios em geral. Embalagem contendo 05 unidades. Composição: sebo bovino, água, coadjuvante, glicerina, sequestrante, corante e branqueador óptico. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	4.100	pacote c/ 5
2.29	3416	Sabonete em pedra de 90g; Sabonete em pedra. Cada barra com 90 gramas deverá ser embalada individualmente e reembalada em embalagem plástica contendo 12 barras. Ingredientes: Sodium tallowate, aqua, sodium palm kernelate, glycerin, parfum, sodium chloride, tetrasodium edta, propylparaben, methylparaben, sodium hidroxide, etidronic acid, fragaria ananassa fruit juice, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, CI 77891, CI 74160, CI 11680. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.	19.900	unidade
2.30	24446	Sabonete líquido anticéptico, translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e emolientes que repõem os óleos naturais da pele, indicado para uso em áreas onde há necessidade de prevenção de infecção cruzada. Acondicionado em sache plástico para refil de 800 ml e reembalado em caixa com 12 unidades Composição: Aqua, Alcohol, EDTA, Cocamide DEA, Sodium, Laureth Sulfate, Triclossan, Glicerol, Citric Acid, Triethanolamine, Methylisothiazolinone e Methylchloroisothiazolinone. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	600	unidade
2.31	3417	Sabonete líquido para mãos, perolado, essência de erva doce, acondicionado em sache plástico para refil de 800 ml e reembalado em caixa com 12 unidades. Composição: Citric Acid, Sulfonic Acid, Sodium Chloride, Parfum, Cocamide DEA, Sodium Laureth Sulfate, EDTA, Methylchloroisotiazolinone, Glycol Distearate, Aqua. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	7.100	unidade
2.32	21475	Sanitizante clorado em pó, a base de dicloroisocianurato de sódio, com aspecto branco, odor característico, teor de cloro ativo de 2,16 +/- 0,01%, especialmente desenvolvido para a sanitização de verduras, legumes, frutas e vegetais em geral, pois auxilia na remoção dos resíduos químicos e sujeiras. Composição: dicloroisocianurato de sódio, carga e carga. O produto deverá vir embalado em pote branco leitoso, com tampa de rosca, medidor contendo 1 kg do produto. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 12 meses.	700	Pote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

2.33	28289	Saponáceo líquido cremoso acondicionado em frasco plástico de 200 ml, com tampa de sistema flip top, 3 em 1, limpa, perfuma e dá brilho sem riscar as superfícies. Composição química: Dodecilbenzeno, Sulfonato de sódio, Copolímero Acrílico, Bicarbonato de sódio, Carbonato de Cálcio, Nonilfenol Etoxilado, Abrasivo (carbonado de sódio), Coadjuvante (hidrogênio carbonato de sódio, ácido carbônico), Conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) Sequestrante (tetrassódico do ácido etilendiamino tetracético) Fragrância e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.	3.700	Frasco
2.34	9092	Shampoo infantil, indicado para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, não irrita os olhos, com pH balanceado e fragrância suave. Embalado em frasco transparente com tampa flip top contendo 480 ml do produto. Composição: Aqua, Disodium Laureth sulfosuccinate/ sodium laureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamide Dea, Cocamidopropyl Betaine, Acetamide Mea, Peg-12 Dimethicone, Parfum, Glycereth-26, Glycol Distearate, Methyltribromo Glutaronitrile/ Phenoxyethanol, CI 19140, Disodium Edta, Citric Acid, Amyl Cinnamal, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, código de barra, e-mail/ e-mail/ telefone do SAC, número do lote, número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, validade de 24 meses.	360	Frasco

Item	Cód.	Descrição – LOTE 03	Quant	Unidade
3.1	3282	Saco para lixo 100 lts, espessura mínima de 0,10mm, de alta qualidade, na cor preto. Indicado para acondicionar resíduos domésticos Classe I. <b>Especificação:</b> confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, sendo que os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica do produto e proporcione opacidade necessária à aplicação. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 100 litros, medindo 75 cm de largura e 105 cm de altura, espessura mínima 0.10 mm, na cor preta produto em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	7.600	pacote
3.2	3283	Saco para lixo - 15 litros - preto com no mínimo 0,06mm de espessura- Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe I – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua,	3.500	pacote



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

		homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 15 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação: pacotes com 100 unidades.		
3.3	3284	Saco para lixo - 30 litros - preto com no mínimo 0,07mm de espessura - Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe I – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 30 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. 100 unidades.	5.200	pacote
3.4	3285	Saco para lixo - 50 litros – preto com no mínimo 0,08mm de espessura – para acondicionar resíduos domésticos classe I. Descrição: produto em conformidade com a ABNT NBR 9191(05/2008), confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica do produto e proporcione opacidade necessária á aplicação. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 50 litros, medindo 63 cm de largura e 80 cm de altura , espessura mínima 0.10 mm , na cor preta. Prazo de validade: no mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, impressão na embalagem externa informando número unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo domiciliar e os dados de identificação como procedência, numero do lote, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação: pacotes com 100 unidades.	7.600	pacote

LANÇES: A REDUÇÃO DE LANCE SERÁ DE 0,5% APLICADO SOBRE O MENOR PREÇO DENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS E ASSIM SUCESSIVAMENTE.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

- 1) - Contrato de fornecimento com prazo de validade e vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
- 2) - A entrega deverá ocorrer em até 05 dias corridos, a contar da data de solicitação enviadas a empresa vencedora do certame.
- 3) - Local de entrega: Almoxarifado Central, sito a Avenida Antônia Rosa Fioravanti, nº 4000 – Centro – Mauá/SP.

**4) – DAS AMOSTRAS:**

- a) - Apresentação de amostras de todos os itens dos lotes 01, 02 e 03:
- b) - A apresentação de amostra será exigida **SOMENTE da empresa declarada vencedora** no respectivo Lote em embalagem original.
- c) - Local e prazo de apresentação das amostras: - No prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da realização do certame, no Depto. de Compras, sito à Av. João Ramalho, 205, 1º andar – Paço Municipal, Centro, Mauá - SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas, sob pena de desclassificação a não apresentação.
- d) - Apresentação das amostras: A empresa vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a documentação solicitada, no prazo de máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de realização do certame, obrigatoriamente, 01 (uma) amostra em embalagem original de todos os produtos ofertados, nos termos descritos técnico, sob pena de sua desclassificação a não apresentação.

**4.1) -** Juntamente com a apresentação das amostras a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) - Registro/notificação ou isenção se for o caso, dos produtos no Ministério de Saúde para todos os itens dos lotes, cujos produtos são abrangidos pela Lei Federal no. 6.360/76. Serão aceitos registros/notificação emitidos pela internet junto ao Sítio [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br).
- b) - Licenças de funcionamento da licitante, emitidas pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede, nos termos da Lei Federal no. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação.
- c) - Autorizações de funcionamento específicas para o exercício da atividade, quando for o caso, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br), nos termos da Lei Federal no. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 79.094 de 05/01/77, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação.

**4.2) -** As amostras deverão estar individualmente identificadas, com o número do pregão, nome da licitante.

**4.3) -** Critério de análise das amostras: As amostras serão submetidas à avaliação e análise de acordo com os parâmetros estipulados, sendo aprovados os produtos que apresentarem no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade, conforme descritos abaixo, ficando já ciente a licitante vencedora que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises ensejará automaticamente a inabilitação.

**4.4) -** A análise será feita pela equipe, composta pela Coordenadoria de Gestão Administrativa e Diretora de Administração de Suprimentos do Almoxarifado Central, que emitirá Relatório das análises realizadas, o qual integrará o referido processo licitatório, nos seguintes critérios:

- a) -Análise EMBALAGEM: conforme solicitado no Anexo I.
- b) - Análise DE ROTULAGEM: conforme legislação em vigência.
- c) - Análise da composição química e parâmetros constantes nas referidas especificações.
- d) - Todos os produtos serão avaliados conforme os itens citados acima, onde será usado o critério SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO.

**4.5) -** Para realização da avaliação será levado em consideração o número de avaliadores presentes no dia.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

- 4.6) - Os materiais devem ser de boa qualidade e resistentes, obedecendo aos padrões do domínio público;
- 5) - Todas as despesas com frete, carga, descarga e transporte correrão por conta da Contratada, bem como todos os impostos e taxas incidentes;
- 6) - Após apurado o percentual de desconto do valor global do lote, na etapa de lances, este deverá ser aplicado em todos os itens para recompor os novos valores da proposta.
- 7) - A empresa vencedora deverá enviar, no prazo máximo de 24 horas após o julgamento do certame, a proposta com a nova recomposição de preços com os valores iguais ou inferiores aos definidos na etapa de lances. Em caso dos valores serem inferiores, deverá a proposta vir acompanhada de “carta de desconto”.
- 8) - Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número da licitação e do contrato, obrigatoriamente.

Mauá, 21 de julho de 2014.

**Eduardo Monteiro Pacheco**  
Coordenador de Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

ANEXO II

DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(a ser apresentado no início da sessão ao pregoeiro, com cédula de identidade ou equivalente)

À

Prefeitura do Município de Mauá

Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL R.P. N.º 076/2014

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º....., com sede em....., na Rua/Av. ...., n.º....., tendo como representante legal o (a) Sr.(a) .....(citar o cargo), **CREDENCIA** o (a) SR.(a)....., portador da carteira de identidade n.º....., devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º....., para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Mauá na licitação Pregão, n.º 076/2014, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro e, para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

(local data)

.....

Nome/assinatura

Cargo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_ / 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *****
PROCESSO Nº 4904/2014 - O QUAL DEU ORIGEM AO PREGÃO N.º. 076/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.
USUÁRIOS DO REGISTRO:
DATA DE ASSINATURA: _____.
VALOR TOTAL ESTIMADO:

I - PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a Prefeitura, com sede neste, neste ato representada por \*\*\*\*e de outro lado, a empresa \*\*\*\*\*doravante denominado simplesmente COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, II, da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 5699/97 têm entre si, justo e contratado o que se segue:

II - FUNDAMENTO DO COMPROMISSO

O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Pregão Presencial acima referido, regendo-se pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deste compromisso serão suportadas pela dotação orçamentária –\*\*\*\*\*- Códigos Reduzidos – \*\*\*\*\*.

III - DO OBJETO E DOS PREÇOS

1. O presente compromisso destina-se ao fornecimento à Prefeitura do objeto referido, na conformidade do estabelecido no presente instrumento:

ITEM	UNID	PRODUTOS	MARCA	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA ANUAL.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. O(s) preço(s) unitário(s) do(s) produto(s) objeto deste, para a data da assinatura do presente COMPROMISSO, será (ão) aquele(s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços.

3. O(s) produto(s), constante(s) na Ata de Registro de Preços (conforme planilha com descrição do(s) produto(s), especificação (ões), preço(s) registrado(s), valor total estimado e locais de entrega), objeto do presente compromisso, será (ão) sempre fornecido(s) dentro das especificações e locais constantes no mesmo ou ainda naqueles definidos na autorização de fornecimento e que estão contidas no EDITAL que regeu a correspondente licitação e na forma prevista na proposta, naquilo que não o contrariar, dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer nas sanções previstas.

4. No(s) preço(s) referido(s) no item antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, e quaisquer outros.

5. Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente COMPROMISSO, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

IV - DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

1. Durante o prazo de validade deste compromisso e do preço registrado, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer à Prefeitura, sempre que por ela for exigido, o(s) produto(s) objeto do presente, na(s) quantidade(s) pretendida(s), dentro das especificações e nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, e na Autorização de Fornecimento nos termos da cláusula V deste instrumento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

2. A PREFEITURA não estará obrigada a adquirir do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR uma quantidade mínima do(s) produto(s) objeto do presente compromisso, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nos itens antecedentes.

3. A PREFEITURA poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores o(s) produto(s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste(s) produto(s) por preço(s) igual (is) ou superior (es) ao(s) que poderia(m) ser obtido(s) do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela execução do presente COMPROMISSO.

#### **V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

1. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, a PREFEITURA convocará o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para que, no PRAZO MÁXIMO de quarenta e oito (48) horas, compareça à Prefeitura para assinar a Autorização de Fornecimento.

2. As autorizações de fornecimento de que trata o item antecedente serão considerados, para todos os fins de direito, instrumentos ao presente compromisso, e deverão ser formalizados, mediante convocação da PREFEITURA, devidamente assinada.

3. A autorização de fornecimento referida no item antecedente estipulará obrigatoriamente:

- a) A quantidade do produto a ser fornecida pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no momento;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) O prazo máximo de entrega dos produtos;
- d) O valor e a forma de pagamento pela PREFEITURA ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

4. O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula V, no item 1, para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento o sujeitará às penalidades previstas na cláusula XIV, no item 4.4, limitada a 2 (duas) recusas, sob pena de ultrapassado este limite, ficar caracterizada a inexecução total ou parcial do presente compromisso, conforme o caso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso.

#### **VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1. O pagamento do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela PREFEITURA, de acordo com o estipulado no item 1 desta cláusula, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado na conformidade do estabelecido na cláusula V deste compromisso.

2. O pagamento do preço devido em cada fornecimento será efetuado diretamente ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, pela PREFEITURA conforme constante na Ata de Registro de Preços, mediante a apresentação dos documentos pertinentes na unidade, 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento definitivo de cada parcela dos produtos fornecidos pelo compromissário.

3. Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da PREFEITURA, 30 (trinta) dias corridos, contados da efetiva entrega do objeto. É facultado à PREFEITURA efetuar os pagamentos através de depósito bancário, ficando o Compromissário Fornecedor obrigado a fornecer o nome do Banco e respectivo número da conta bancária.

4. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas no aspecto jurídico e de qualificação técnica, econômica e financeira, bem como de regularidade perante o Fisco, quando das respectivas habilitações, sob pena de retenção do referido pagamento até sua efetiva regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Edital e Lei de Licitações. A regularidade perante o Fisco será comprovada com a apresentação das Certidões Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito junto ao INSS e com a apresentação do Certificado de Regularidade perante o FGTS, na época da apresentação das Notas Fiscais e pagamento.

#### **VII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS**

1. O(s) preço(s) referido(s) na cláusula III, no item 1, não será (ao) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, na conformidade do disposto na legislação federal em vigor, ressalvada a hipótese de ser necessária ou admissível a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, em face de alterações futuras desta mesma legislação.

#### **VIII - DO VALOR ESTIMADO PARA O COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

1. O valor global estimado para o presente compromisso de fornecimento é de R\$ \*\* .

#### **IX - DA ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) FORNECIDO(S)**

1. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula V no item 2 deste compromisso, estará o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obrigado a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

2. Não será admitida a entrega de produtos pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido apresentada a autorização de fornecimento, devidamente assinada pela área emitente.

#### **X - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

1. O objeto do presente compromisso será recebido na forma estabelecida nos itens subsequentes.

2. O recebimento far-se-á mediante recibo.

3. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do compromisso de fornecimento, correrão por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

4. Estando os bens fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá substituí-los por outros que atendam estas exigências, no prazo de 12 horas da comunicação, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

5. Ultrapassado o prazo previsto no item antecedente sem que o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR tenha substituído os produtos, será considerado como inexecução total do presente compromisso, incorrendo nas sanções previstas na cláusula XIV deste instrumento, podendo ainda a PREFEITURA devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

**XI - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUBCONTRATAÇÃO**

1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
2. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR.

**XII - DOS DIREITOS DA PREFEITURA E DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

1. São direitos da PREFEITURA no presente compromisso de fornecimento, além de outros decorrentes da legislação em vigor e dos termos deste instrumento:
  - a) O direito de exigir, sempre que conveniente e oportuno ao interesse público, o cumprimento das condições estipuladas na Autorização de fornecimento;
  - b) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega a ser estipulado na Autorização de fornecimento, ou ainda, aquele previsto no edital de convocação objeto do presente compromisso;
  - c) O direito de optar pela rescisão administrativa do compromisso de fornecimento ou pela instauração de regular procedimento de revisão de preços, sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, ou implicar em redução da diferença do percentual fixado na ata de registro de preços;
  - d) O direito de rescindir administrativamente o presente compromisso de fornecimento nos casos previstos na cláusula XIV, itens 1 e 2 deste COMPROMISSO.
2. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a manter durante a execução do presente compromisso de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe é pertinente.
3. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR é o único responsável, em qualquer caso, por dano ou prejuízo que possa causar a terceiros em decorrência do fornecimento, descabendo quaisquer responsabilidades ou ônus à PREFEITURA.

**XIII - DOS DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

1. São direitos do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, além de outros decorrentes da legislação em vigor e dos termos deste COMPROMISSO DE FORNECIMENTO:
  - a) O direito de fornecer os produtos objeto do compromisso de fornecimento, quando solicitado pela PREFEITURA, desde que esta não obtenha, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço, na conformidade do disposto na cláusula IV, no item 3;
  - b) O direito de requerer a instauração de procedimento de revisão de preços sempre que se verificar as hipóteses previstas legalmente.

**XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. O atraso na entrega das autorizações de fornecimento, com desrespeito dos prazos assinalados no Anexo I deste edital, sujeitará o compromissário à multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia do valor correspondente aos itens ou da parcela em atraso, até o limite de 20% (vinte por cento), podendo a PREFEITURA a partir do 10º (décimo) dia considerar rescindido o compromisso.
  - 1.1 O prazo para pagamento das multas moratórias será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da contratada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado dos pagamentos devidos pela Administração, garantida a ampla defesa nos termos da lei.
  2. A aplicação da penalidade prevista no item antecedente não impede a rescisão do presente pela ocorrência de quaisquer dos motivos tipificados no artigo 78 da Lei 8666/93, bem como a aplicação de outras sanções admitidas em lei e neste COMPROMISSO.
  3. A inexecução total ou parcial da presente ATA acarretará na tomada das seguintes sanções contra o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR:
    - a) Advertência;
    - b) Multa, na forma do especificado nesta cláusula, no item quatro;
    - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
    - d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitando o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º. 8.666/93.
  4. A contratada ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:
    - 4.1 - 10% (dez por cento) do valor total estimado do compromisso, nos casos de inexecução parcial;
    - 4.2 - 20% (vinte por cento) do valor total estimado do compromisso, nos casos inexecução total do contrato
    - 4.3 - 20% (vinte por cento) do valor da autorização de fornecimento no caso de recusa em aceitá-la ou retirá-la, dentro do prazo de 48(quarenta e oito) horas, admitindo-se apenas uma reincidência.
    - 4.4 - 10% (dez por cento) do valor total estimado do compromisso, nos casos de fornecimento de produto de má qualidade, fora dos mais rigorosos padrões de higiene ou em desacordo com as especificações propostas e aceitas pelo contratante.
  5. Constatada a inexecução do instrumento ou a hipótese da cláusula V das condições de fornecimento será a compromissária intimada da intenção da PREFEITURA quanto à aplicação da penalidade, concedendo-se prazo para interposição de defesa prévia, nos termos do art. 87, §2º e §3º da Lei 8.666/93.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

6. Não sendo apresentada a defesa prévia pela compromissária, ou havendo o indeferimento da mesma quando interposta, a PREFEITURA providenciará a notificação da mesma quanto à aplicação da penalidade, abrindo-se prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93.

7. Decorridas as fases anteriores, o prazo para pagamento das multas será de 03 (três) dias úteis a contar da intimação da compromissária. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada, ou sendo esta insuficiente, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Não havendo prestação de garantia, o valor das multas será diretamente descontado do crédito que porventura haja.

7.1. Não havendo tais possibilidades, o valor será cobrado judicialmente.

8. A pena de multa aplicada por quaisquer dos motivos especificados no presente, poderá ser aplicada cumulativamente às sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 3.

9. Além das expressas no Edital, poderão ser impostas outras penalidades previstas no artigo 7º, da Lei Federal 10.520/02 e nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme a gradação da falta cometida.

10. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências previstas no artigo 80, todos da Lei Federal n.º 8.666 / 93.

#### **XV – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida: a) unilateralmente, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII e XVII, da lei federal nº. 8666/93; b) amigavelmente, por acordo entre as partes; c) judicial nos termos da legislação.

2. Nos casos de rescisão administrativa, ficam asseguradas ao contratante as prerrogativas previstas nos incisos I a IV, do artigo 80, da lei supracitada.

3. A contratada estará sujeita às penalidades descritas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93.

#### **XVI - GESTÃO DO CONTRATO**

1. A gestão da presente Ata e Autorização de Fornecimento será efetuada por \*\*\*\*\* da PREFEITURA, unidade gerenciadora que deverá acompanhar as suas execuções em obediência às especificações definidas no edital e anexos, compreendendo a regularidade da entrega, os saldos contratuais, acréscimos e reduções, consumo geral e cumprimento das obrigações da "COMPROMISSÁRIA", anotando, se necessário, em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com suas execuções e determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

#### **XVII - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**

1. O presente compromisso de fornecimento e as Autorizações de fornecimento, que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes, serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

2. Para efeitos obrigacionais tanto o Edital de Pregão, quanto a proposta adjudicada integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente COMPROMISSO.

3. O presente instrumento poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante prévia justificativa da parte interessada e devidamente autorizada pela PREFEITURA, ou a quem ela delegar tal função, mediante assinatura de Termos de Re-Ratificação, desde que não seja alterado o objeto e esteja em conformidade com a legislação pertinente.

4. Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento o foro será o da Comarca de Mauá, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5. A "COMPROMISSÁRIA" ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

E, por terem assim ajustado, firmaram este compromisso, registrado e digitado na \*\*, da qual foram extraídas 03 (três) vias de idêntico teor.

Data

Assinaturas



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO  
(a ser apresentada juntamente com o credenciamento, ao Pregoeiro)

À

Prefeitura do Município de Mauá  
Departamento de Compras

**PREGÃO PRESENCIAL R.P. N.º. 076/2014**

....., portador da carteira de identidade n.º....., representante legal da empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º....., com sede em....., na Rua/Av. ...., n.º....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “01” e “02”, conforme especificações do Edital de Pregão n.º. 076/2014.

(local data)

.....

Nome/assinatura do responsável legal  
Cargo

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA PARA HABILITAÇÃO**  
**(Modelo a ser utilizado por Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresa (ME))**

À

Prefeitura do Município de Mauá  
Departamento de Compras

**PREGÃO PRESENCIAL R.P. N.º. 076/2014**

....., empresário ou sócios da empresa de pequeno porte e/ou microempresa ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes “01” e “02”, conforme especificações do Edital de Pregão n.º. 076/2014, salvo para os benefícios da Lei Complementar n.º. 123/06.

(local data)

.....

Nome/assinatura dos sócios ou empresário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE O ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO

À

Prefeitura do Município de Mauá  
Departamento de Compras

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº. 076/2014

....., portador da carteira de identidade nº....., representante legal da empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede em....., na Rua/Av. ...., nº....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre integralmente o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que veda a participação nesta Licitação de empresas que empreguem, de forma direta ou indireta, mão de obra infantil, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, considerando-se mão de obra infantil aquela exercida por menores de 16 anos. A constatação, a qualquer tempo, do uso de mão de obra infantil pela licitante que vier a ser contratada ensejará a rescisão da ata de registro de preços, sem qualquer ônus para a P.M.M.

(local data)

.....  
Nome/assinatura

Cargo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À

Prefeitura do Município de Mauá  
Departamento de Compras

**PREGÃO PRESENCIAL R.P. N°. 076/2014**

(Razão Social da empresa), declara sob as penas da Lei que:

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa..... não  
foi considerada inidônea.

Aceita integralmente as condições do presente Edital bem como se responsabiliza pelos encargos trabalhistas,  
previdenciários, fiscais e sociais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços;

Assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados.

(local data)

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura

Cargo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À

Prefeitura do Município de Mauá  
Departamento de Compras

**PREGÃO PRESENCIAL R.P. N.º. 076/2014**

“Declaramos, sob as penas da Lei, a inexistência de fatos impeditivos supervenientes à habilitação da empresa (.....), bem como estarmos cientes que devemos declará-los caso venha a ocorrer”.

(local data)

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura

Cargo





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ANEXO VIII**

**(M O D E L O)**

**PREGÃO R.P. Nº. 076/2014**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº. 076/14, realizado pela Prefeitura do Município de Mauá.

(local, data)

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura

Cargo

RG nº.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 076/2014 (MODELO DE PROPOSTA)

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Fax:

Item	Cód.	Quant	Unidade	Descrição – LOTE 01	VI Unit.	VI Total
1.1	3273	540	unidade	Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal, capacidade para 10 litros, nas seguintes dimensões: 25,0 cm de altura x 25,4 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.		
1.2	3899	200	unidade	Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal, capacidade para 15 litros, nas seguintes dimensões: 29,0 cm de altura x 28,5 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.		
1.3	6664	330	unidade	Balde em plástico confeccionado em polipropileno, com alça de metal, capacidade para 20 litros, nas seguintes dimensões: 34,0 cm de altura x 31,0 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.		
1.4	24392	400	peça	Cesto para lixo plástico com tampa e pedal, com formato quadrangular, produzida em plástico resistente com capacidade para 20 litros. Dimensões: 300x330x400mm, o produto deverá ter o acionamento do pedal feito através de material plástico resistente semelhante ao corpo do produto, sem fios de nylon. Deverá conter no corpo do produto etiqueta com código de barras, marca, capacidade volumétrica, dados do fabricante.		
1.5	3898	200	unidade	Cesto para lixo plástico com tampa confeccionado em polipropileno, com alça e rodas, capacidade para 100 litros, com dimensões aproximadas de 72,5 cm de altura e 54,0 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.		
1.6	3274	380	unidade	Cesto de lixo plástico com tampa confeccionado em polipropileno, com capacidade para 30 litros, com dimensões aproximadas de 40 cm de altura e 38 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.		
1.7	9525	370	unidade	Cesto para lixo plástico com tampa confeccionado em polipropileno, com capacidade para 65 litros, com dimensões aproximadas de 60,5 cm de altura e 44 cm de diâmetro. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.		
1.8	3889	380	unidade	Cesto telado com tampa, capacidade de 30 litros no formato cilíndrico, com alça e corpo flexível, confeccionado em plástico resistente atóxico. Dimensões: 390mm x 360mm x 492mm. O produto deverá ter o corpo e a tampa totalmente vazados e etiqueta com código de barras, dimensões e indicação de volume total.		
1.9	3275	1.000	caixa	Coador de papel, fabricado com 100% fibras celulósicas. A embalagem deverá conter, código de barras, dados do fabricante, telefone e data de validade. Tamanho 103 (GRANDE).		
1.10	2831	80.000	cento	Copo plástico descartável de alta qualidade, com capacidade de 200 ml, confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos (bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas), não devendo apresentar sujidade internamente ou externamente. Os copos deverão apresentar gravação em alto relevo, de forma visível, das seguintes informações: capacidade, marca, identificação do fabricante e o símbolo de identificação para materiais recicláveis. <b>Especificação:</b> massa mínima de 2,20g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02. Deverão ser embalados em manga contendo 100 copos cada e reembalados em caixas contendo 25 mangas. As embalagens (manga e caixa) deverão conter as informações do produto e fabricante.		
1.11	2832	70.000	cento	Copo plástico descartável de alta qualidade, com capacidade de 50 ml, confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos (bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas), não devendo apresentar sujidade internamente ou externamente. Os copos deverão apresentar gravação em alto relevo, de forma visível, das seguintes informações: capacidade, marca, identificação do fabricante e o símbolo de identificação para materiais recicláveis. <b>Especificação:</b> massa mínima de 0,75g para cada		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

				copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63n conforme norma ABNT 14.865-02. Deverão ser embalados em manga contendo 100 copos cada e reembalados em caixas contendo 50 mangas. As embalagens (manga e caixa) deverão conter as informações do produto e fabricante.		
1.12	3272	450	unidade	Desentupidor de WC, em borracha sintética de 1ª qualidade, medindo aproximadamente 12 cm de profundidade e 7 cm de diâmetro, cabo de pinnus de 60 cm de altura x 22mm de diâmetro, acoplado à borracha, formando um conjunto total de 70 cm. Deverá ter etiqueta constando dados de identificação do fabricante e marca.		
1.13	3772	500	unidade	Escova macia para lavagem de roupas com cerdas de nylon e base em polipropileno medindo aprox. 11 cm de comprimento x 6 cm de largura x 1,5 cm de altura. Composta por cerdas de nylon medindo 2,5 cm de altura. Deverá ter etiqueta com código de barras, CNPJ e dados de identificação do fabricante.		
1.14	3265	400	unidade	Escova oval e macia, em nylon para lavagem de roupas: Escova tipo japonesa, oval de nylon, macia, para limpeza geral, sem cabo. Dimensões aproximadas: 9 cm de comprimento x 6 cm de largura x 3 cm de espessura. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 unidade.		
1.15	3270	680	unidade	Escova sanitária, cabo em plástico resistente medindo 23,0 cm; contendo orifício na parte superior para pendurar após uso; cerdas no formato ovalado; medindo aprox. 6 cm de altura; suporte plástico com fundo suspenso; perfeitamente adaptável as cerdas. Base medindo 9,5cm de diâmetro x 9 cm de altura x 8,5cm de diâmetro superior x 6,5cm de profundidade. Composição: pvc e polipropileno. Deverá conter etiqueta contendo dados do fabricante, código de barras.		
1.16	3286	10.600	pacote	Esponja de aço, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 g no mínimo por pacote, reembaladas em fardos com 14 pacotes. Conter na embalagem dados do produto e do fabricante.		
1.17	3288	17.400	unidade	Esponja dupla face de alta qualidade, em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo e ação antibactérias em embalagens individuais. Medidas 110mmx75mmx20mm. A embalagem deverá conter código de barras, dados e CNPJ do fabricante.		
1.18	3287	5.500	unidade	Esponja tipo fibraço, produto tecido a base de fibra sintética e mineral abrasivo unido por resina a prova d'água, mais agressiva de todas as fibras, recomendado para limpeza mais crítica, acondicionadas em embalagens plásticas lacradas e seladas, medindo 100 mm x 260 mm contendo 5 unidades.		
1.19	2844	8.300	unidade	Flanela para limpeza, cor laranja, medindo 28 x 48 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica lacrada e selada, contendo 12 unidades.		
1.20	3280	3.000	maço	Fósforo, acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, reembalado em fardo contendo 20 maços, contendo selo INMETRO e INOR.		
1.21	2845	900	unidade	Garrafa térmica de pressão com capacidade de 1,8 litros, produzida em material plástico liso resistente com ampola de vidro interna, com alça e bico com jato potente.		
1.22	2849	7.500	par	Luva de látex tamanho GRANDE, na cor amarela, confeccionada com látex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par.		
1.23	3276	9.500	par	Luva de látex tamanho MÉDIO, na cor amarela, confeccionada com látex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par.		
1.24	12940	2.700	par	Luva de látex tamanho PEQUENO, na cor amarela, confeccionada com látex de borracha, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante. O produto deverá ser acondicionado em pacote plástico devidamente lacrado contendo 1 par.		
1.25	12941	600	caixa	Luva de procedimento descartável, não estéril, ambidestra, com boa elasticidade, anatômica, confeccionado em látex 100% natural, levemente talcada, tamanho médio, medindo aproximadamente 22 cm de comprimento x 11 cm de largura, embalada em caixas com 50 pares tipo "dispenser box" com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma sem desperdícios.		
1.26	1640	400	pacote	Luva plástica em resina de polietileno de baixa densidade, transparente, ambidestra, atóxica, inodora e de superfície lisa, com dimensões de aproximadamente 290mm de comprimento, 140 mm de largura e 0,01mm de espessura. Acondicionada em pacotes contendo 100 unidades.		
1.27	22230	250	unidade	Mangueira para jardim, irrigação e lavagem em geral, fabricada em PVC flexível, com fio de poliéster trançado, compostas de esguicho e terminal de torneira de 3/4" e 1/2", medindo 30mts de comprimento. Deverá o produto ser embalado individualmente em saco plástico transparente devidamente lacrado, e na embalagem deverá conter dados de identificação do produto e dados de identificação do fabricante como: marca, telefone, site, endereço, código de barras e número do lote.		
1.28	3277	380	unidade	Pá para lixo em metal; Pá de lixo chapa de ferro galv. (21 comp x 21 larg) cm cabo de madeira de 80 cm.		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

1.29	3770	700	unidade	Palha de aço nº 01, uso profissional, pesando 25 gramas. Composição: aço carbono de primeira qualidade. Acondicionado individualmente em saco plástico transparente, contendo dados de identificação do fabricante, cnpj, peso, código de barras e validade do produto.		
1.30	3289	200	unidade	Palha de aço nº 02, uso profissional, pesando 25 gramas. Composição: aço carbono de primeira qualidade. Acondicionado individualmente em saco plástico transparente, contendo dados de identificação do fabricante, cnpj, peso, código de barras e validade do produto.		
1.31	9526	200	caixa	Pano multiuso na cor azul, medindo 33cm x 50cm, contendo 120 panos. O produto deverá vir cortado, proporcionar secagem rápida, ter menor propensão a adquirir manchas, não reter odores desagradáveis, evitar contaminação por limpeza cruzada, obter ação antibactéria evitando proliferação de bactérias no pano. Acondicionado em caixa de papelão, devidamente lacrada. Constar na embalagem: Código de barras, referência, marca e dados de identificação do fabricante.		
1.32	3281	40.000	unidade	Pano para limpeza, lavado e alvejado medindo 45 cm x 65 cm, na cor branco, com etiqueta contendo dados de identificação do fabricante e marca, pesando no mínimo 100 gramas. Acondicionado em fardo com 200 unidades.		
1.33	3404	26.000	rolo	Papel higiênico, folha simples, de cor branca, gofrado, CLASSE : 01, medindo 10cm x 300 metros, composição 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: Gramatura superior a 18,5 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, Alvura difusa superior a 85 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, Resistência a tração a seco, ponderada, em N/m(Calculo) superior que 168 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, Índice de maciez, em N/MG, (calculado) , menor que 9,5 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, Pintas, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , menor que 2 conforme ABNT NBR 8259:2002, Furos, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> menos que 2 conf. ABNT NBR 15134:2007, Tempo de absorção de água - método cestinha, em s inferior a 5,5 conforme norma ABNT NBR 15004:2003, acondicionado em caixa de papelão resistente devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações. Contendo: 12 rolos.		
1.34	16468	330.000	rolo	Papel higiênico, folhas simples , de cor branca, gofrado, CLASSE 01 CONFORME ABNT 15464, medindo 10cm x 30m, composição 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição; Gramatura superior a 18 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, Alvura difusa superior a 83 conforme norma ABNT NBR NM ISO 2470:2001, Resistência a tração a seco, ponderada, em N/m(Calculo) superior que 135 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, Índice de maciez, em N/MG, (calculado) , menor que 8 conforme ABNT NBR NM 15134:2007, Pintas, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , menor que 4,5 conforme ABNT NBR 8259:2002 , furos em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> menor que 82 conforme ABNT NBR NM 15134:2007 – item 13, Tempo de absorção de água – método cestinha , em s, menor que 4 conforme ABNT NBR 15004:2003 , acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4).		
1.35	3405	35.000	pacote	Papel Interfolhado 23cm X 23cm, 1000 folhas, 2 (duas) dobras, folha simples, na cor branco, gofrado, CLASSE 01 (conforme ABNT NBR 15464), fabricado com 100% de celulose virgem, embalados em maços de 250 folhas acondicionados em fardo plástico contendo os dados do fabricante, marca, medidas, número do lote e composição. Especificações: alvura difusa, com UV calibrado, em %, igual ou maior que 85,5 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; resistência a tração a úmido, ponderada, em N/m (cálculo) igual ou maior que 136 conf. ABNT NBR NM 15134:2007; pintas, em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , igual ou menor que 1,0 conf. ABNT NBR 8259:2002; furos em mm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> igual ou menor que 1,0 conf. ABNT NBR 15134:2007; capacidade de absorção de água – método da cestinha, em g/g igual ou maior que 5,5 conf. ABNT NBR 15004:2003; tempo de absorção de água - método cestinha - em s, igual ou menor que 6,0, conforme ABNT NBR 15004:2003.		
1.36	3771	4.000	pacote	Papel toalha para cozinha em bobina, uniformemente enrolado em tubo oco, folha dupla picotada, na cor branco, de alta qualidade, composto por fibras naturais com medidas aproximadas de 0,20m x 0,22m e gramatura 42 a 44 g/m <sup>2</sup> , acondicionado em pacote plástico contendo 2 rolos com 120 folhas. Deverá constar na embalagem: dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC e código de barras.		
1.37	3343	700	dúzia	Prendedor de roupa confeccionado em madeira no formato retangular, medindo 73 mm de comprimento x 11 mm de largura, com presilha em aço galvanizado. O produto deverá ser embalado em filme plástico transparente, contendo 12 unidades.		
1.38	3269	120	unidade	Pulverizador manual de gatilho, confeccionado em polietileno e polipropileno, com escala graduada de 50 a 500 ml. Embalado individualmente em saco plástico contendo identificação do fabricante e reembalado em sacos plásticos selados contendo no mínimo 4 unidades. Em alto relevo na base do produto deverá conter nome do fabricante.		
1.39	3769	1.350	unidade	Rodo base em madeira tratada e chanfrada, medindo 60cm , com borracha sintética dupla com 3mm de espessura e 3cm de altura fixada a base com grampos. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto.		
1.40	16469	1.600	unidade	Rodo com base em madeira tratada e chanfrada 40 cm, com borracha sintética dupla com 4 mm de espessura e 3 cm de comprimento fixados através de grampos, base com as seguintes dimensões: 40cm de comprimento x 3,0 cm de largura x 3,5 cm de altura, cabo com 1,20 m de		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

				comprimento. O produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante.		
1.41	22459	300	pacote	Saco para amostra com tarja branca, estéril para coleta de alimentos, medindo 13 cm x 28 cm, com capacidade para 1 litro. Produzido em plástico polietileno, atóxico, inodoro, indicado para embalar diversos produtos oferecendo durabilidade e resistência a rasgos e perfurações. Acondicionado em pacote contendo 1000 unidades com etiqueta constando dados de identificação do fabricante, marca e quantidade.		
1.42	23750	1.000	rolo	Saco plástico em bobina picotado, confeccionado em polietileno de alta densidade, medindo 40cm x 60cm, com aproximadamente 0,3 micras, pesando de 2,8kg até 3,2kg. O produto deverá apresentar na embalagem os dados do fabricante e marca.		
1.43	3267	150	unidade	Suporte para papel higiênico rolo de até 400 metros, em metal epóxi branco. Sistema de fechamento com chave allen - Medidas: altura 26,8 cm x largura 28 cm x profundidade de 12,7cm.		
1.44	3264	100	unidade	Suporte para papel toalha interfolhado 2 ou 3 dobras, produzido em plástico de alto impacto, baixa densidade com alta resistência, frente branca e cinza, visor frontal possibilitando a visualização de quantidade de folhas, sistema de abertura por travas laterais acionadas por pressão, pesando aproximadamente 818 gramas. Dimensões: altura de 32 cm x largura de 26,3 cm x profundidade de 12,5 cm. Acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa de papelão.		
1.45	3266	300	unidade	Suporte para sabonete refil de 800ml, tipo "bag in box" em plástico de alto impacto, de baixa densidade e alta resistência, com visor, base styron, com sistema de abertura através de travas laterais acionadas por pressão. Medidas: 25,5 cm altura x 12,5 cm largura x 11 cm profundidade, pesando 448 gramas. O produto deverá vir embalado individualmente em caixa de papelão contendo dados de fabricação.		
1.46	3268	200	pacote	Touca de rede em nylon, microperfurada, nas cores branca ou preta, que permita a ventilação adequada, e evite a queda de cabelo, com elástico em toda sua volta, resistente e sem odores. Embalada individualmente e reembalada em pacote contendo 100 unidades.		
1.47	25522	30	pacote	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT, 100% polipropileno material atóxico que permita adequada ventilação a cabeça, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultrassônica que não se desfaz com facilidade. O produto deverá vir embalado em pacotes contendo 100 unidades com dados de identificação do fabricante e marca.		
1.48	24391	1.850	unidade	Vassoura com cerdas naturais de piaçava nº 4, para uso geral, com base em plástico polietileno. Dimensões aproximadas: 15 cm de comprimento x 20 cm de altura x 3,5 cm de largura. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,18 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto.		
1.49	22250	1.750	unidade	Vassoura de pelo 40 cm para uso doméstico com base pintada, dimensões: 40 cm de comprimento x 4,5 cm de largura x 3,5 cm de altura, com cerdas de nylon cerlon com altura de 5cm. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,18 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto.		
1.50	12541	2.300	unidade	Vassoura para uso geral, base plástica, medidas: 14 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 6 cm de altura, com cerdas de nylon ondulado medindo 12 cm de altura e leque de 20 cm. Cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo impresso em seu corpo, identificação do fabricante, procedência, código de barras, marca e nomenclatura do produto.		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 01</b>						<b>R\$</b>

Item	Cód.	Quant	Unidade	Descrição – LOTE 02	VI Unit	VI total
2.1	3320	37.800	Litro	Água sanitária, alvejante e desinfetante bactericida, de uso geral, com cloro ativo. Indicado para limpeza de banheiros, pisos, azulejos, paredes, ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em frasco plástico branco virgem, contendo 1 litro de solução, com tampa de rosca que evita o vazamento do produto. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% 2,5 p/p. PH: entre 9,5 a 11% Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 6 meses.		
2.2	3319	3.200	Galão	Água sanitária, alvejante e desinfetante bactericida, de uso geral, com cloro ativo. Indicado para limpeza de banheiros, pisos, azulejos, paredes, ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em frasco plástico branco virgem, contendo 5 litros de solução, com tampa de rosca que evita o vazamento do produto e alça para		





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

				transporte. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% 2,5 p/p. PH: entre 9,5 a 11%. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 6 meses.		
2.3	3333	4.300	Litro	Álcool etílico recomendado para uso geral, graduação alcoólica de 46,2° INPM (54° GL). Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: Álcool etílico, desnaturante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, selo do INOR, selo do INMETRO, número da notificação do produto na ANVISA, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.		
2.4	12592	13.000	Litro	Álcool etílico recomendado para uso geral, graduação alcoólica de 70° INPM. Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Composição: Álcool etílico e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, selo do INOR, selo do INMETRO, número da notificação do produto na ANVISA, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.		
2.5	3342	580	Galão	Amaciante para roupas, frasco com 5 litros, contendo tampa com rosca e alça. A tampa deverá servir como dosadora. Produto desenvolvido para deixar roupas macias, mais fáceis de passar e com agradável perfume. Líquido viscoso de cor azul, fragrância de orquídeas, com Ph entre 3,0 e 4,0, viscosidade acima de 11 cPS e Teor de princípio ativo acima de 3%. Composição: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Corante, Perfume, Conservante e Água. No rótulo deverão constar informações do produto, dados do fabricante, químico responsável com respectivo CRQ, número do CEATOX. Validade de 36 meses.		
2.6	3322	1.100	Frasco	Amoníaco tipo limpador de uso geral, indicado para limpeza de pisos, azulejos, banheiros e todas as superfícies laváveis. Acondicionado em frasco de polietileno com tampa dosadora contendo 500 ml. Composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, amônia, opacificante, sequestrante, fragrância e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.		
2.7	3306	2.500	Galão	Cera líquida leitosa, indicado para encerar, impermeabilizar e conservar pisos porosos e não porosos. Embalado em galão de 5 litros com tampa de rosca e alça para transporte. Composição: plastificantes, coadjuvantes, conservantes, agentes formador de filme e nivelador, antiespumante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.8	3303	3.000	Frasco	Cera líquida antiderrapante e com auto brilho incolor, para todos os tipos de superfícies, com secagem rápida, filme resistente a riscos e manchas, não é necessário polimento, embalado em frasco plástico contendo 750 ml. Composição: atenuador de espuma, plastificantes, conservante, fragrância, agente formador de filme, agente nivelador e veículo. Validade mínima de 36 meses. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.9	3307	100	bombona 20 lts	Cera líquida pronta para o uso, na cor preto, indicada para dar brilho em pneus, pisos, tapetes, vinil e artigos de borrachas em geral, de fácil aplicação, secagem rápida, biodegradável. Acondicionada em bombona contendo 20 litros do produto. Composição: Agente formador de filme, agente nivelador, aditivo, corante, plastificante, coadjuvante, conservante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

				validade de 36 meses.		
2.10	9093	250	frasco	Condicionador infantil, testado dermatologicamente, indicado para todos os tipos de cabelo, com PH balanceado e fragrância suave. Embalado em frasco transparente, tampa flip top contendo 480ml. Composição: Aqua, Cetearyl Alcohol, Cetrimonium Chloride, Paraffinum Liquidum/ Lanolin Alcohol, Parfum, CL 15985, Methyl dibromo Glutaronitrile/ Panthenol, Disodium Edta, Citric Acid, Tocopheryl Acetate, Methylchloroisothiazolinone/ methylisothiazolinone. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, , número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº de lote e validade de 24 meses.		
2.11	3297	51.000	Frasco	Desinfetante de uso geral, com ação germicida e fragrância floral. Indicado para limpeza em geral e desinfecção de superfícies laváveis como: banheiros, ralos, pisos em geral e etc. Embalado em frasco plástico transparente contendo 500 ml e tampa flip top. Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamônia, tensoativo catiônico, emulsificante, sequestrante, óleo de pinho, acidificante, conservantes, fragrância, corante e água, princípio ativo: cloreto de Dialquill Benzil Amônio: 0,5%, veículo, conservante, corante e fragrância. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, nº do telefone do ceatox, código de barra,e-mail/ e-mail/ telefone do SAC, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, validade de 24 meses.		
2.12	3294	250	Lata	Desinfetante fenol, tipo creolina para uso doméstico, acondicionado em lata de material ecológico reciclável, com tampa batoque contendo 750 ml. O produto deverá ser indicado para instalações sanitárias, pias, banheiros e conter poder microbicida. Composição: mistura de cresóis, emulsificante e água. Ingredientes ativos: ácido cresílico, oleina, alcalinizante, opacificante e veículo. Ativo: ácido cresílico a 2,2% de cresóis. Constar na embalagem: código de barras, e-mail/ telefone do SAC, data de fabricação e validade, número do lote, instruções de uso, químico responsável e o número do seu respectivo CRQ e dados de identificação do fabricante.		
2.13	3338	4.500	Pacote	Detergente em pó para lavagem de roupas, fórmula exclusiva com enzimas branqueadoras. Acondicionado em saco plástico de 05 kg, resistente e lacrado. O produto deverá ter perfume agradável e ação que proporcione limpeza, perfume e branqueamento. Composição: Neutralizantes, cargas, fragrância, branqueador óptico, corante, aditivo e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.14	3339	16.500	Caixa	Detergente em pó, indicado para lavagem de roupas brancas e coloridas , com enzimas branqueadoras. Embalado em caixa de papelão anatômica com sistema prático de fechamento após o uso contendo 1000 gramas. Composição: Linear Alquilbenzeno, Sulfato de Coadjuvantes, Alcalinizantes, Sequestrante, Corante, Branqueador Óptico, Carga, Enzimas, Fragrância e Água, Deverá conter Tensoativos Biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.		
2.15	3311	3.700	Galão	Detergente líquido neutro , indicado para remoção de sujidades em geral de pisos, paredes e utensílios, com alta ação desengordurante. Embalado em galão de 5 litros com tampa de rosca e alça para transporte. Composição: Tensoativo aniônico, Agente controle e PH, conservantes, espessantes, dispersantes, corante, veículo e umectante. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.16	3313	260	bombona 20 lts	Detergente líquido neutro , indicado para remoção de sujidades em geral de pisos, paredes e utensílios, com alta ação desengordurante. Embalado em bombona de 20 litros com tampa de rosca e alça para transporte. Composição: Tensoativo aniônico, Agente controle e PH, conservantes, espessantes, dispersantes, corante, veículo e umectante. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

				produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.17	3312	113.000	Frasco	Detergente líquido neutro com glicerina, indicado para remoção de sujeira e gorduras em louças, talheres e utensílios de cozinha em geral, acondicionada em frasco plástico transparente de 500 ml e tampa push pull. Composição: glicerina, lauril éter sulfato de sódio, tensoativo aniônico, neutralizante, espessante, conservante, corantes, fragrância e veículo, contem tensoativo biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. PH entre 6,5 e 7,5, teor mínimo de tensoativos aniônicos de 7%. O produto deverá ser testado dermatologicamente. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.18	1322	21.700	Litro	Hipoclorito de sódio, indicado para limpeza pesada, desinfetante de uso geral. Indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários e superfícies laváveis em geral. Embalado em frasco de 1 litro com tampa de rosca. Composição: Hipoclorito de Sódio: 4,5 a 5,5%, Hidróxido de Sódio e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 6 meses.		
2.19	3321	3.050	Galão	Hipoclorito de sódio, indicado para limpeza pesada, desinfetante de uso geral. Indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários e superfícies laváveis em geral. Embalado em galão de 5 litros com tampa de rosca e alça para transporte. Composição: Hipoclorito de Sódio: 4,5 a 5,5%, Hidróxido de Sódio e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 6 meses.		
2.20	3331	170	Frasco	Limpa carpete, tapetes e estofados, indicado para remoção de sujeiras de difícil remoção sem danificar o tecido e reavivando as cores, com leve fragrância. Embalado em frasco plástico de 500 ml com tampa flip-top. Composição: Amina etoxilada quartenizada, coadjuvante, emulsificante, conservante, . Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, fragrância e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.		
2.21	3327	3.800	Frasco	Limpa vidros recomendado para limpar e dar desembaçar vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Líquido límpido, transparente e levemente azulado, com PH entre 8,5 e 10,5. O produto deverá ser de fácil aplicação, possuir secagem rápida, remover resíduos de maresia, fuligem e poeira e ter excelente poder desengordurante. Embalado em frasco de 550 ml com tampa flip top. Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solventes, corante, veículo e sequestrante. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.		
2.22	3373	9.500	Frasco	Limpador multiuso, indicado para limpeza em geral, em cozinha, banheiros e superfícies laváveis, embalado em frasco plástico contendo 550 ml e tampa flip top, com teor mínimo de tensoativos aniônicos entre 1,04+/-0,08 Composição: alcalinizante, tensoativo aniônico, neutralizante, tensoativo não - iônico, solvente, fragrância e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.23	3332	5.100	Frasco	Lustra móveis, com película protetora, indicado para limpeza de superfícies de móveis envernizados, laqueados, mármore, azulejos e esmaltados. Acondicionado em frasco plástico de 300 ml com tampa flip top, fragrância lavanda. Composição química: ceras microcristalinas, silicone, coadjuvante, solventes alifáticos, atenuador de espuma, emulsificante, espessante, conservante, nonilfenol etoxilado, alcalinizante, sequestrante, fragrância e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

				precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.24	23751	170	Frasco	Odorizador de ar aerosol, indicado para deixar os ambientes com um aroma agradável. Acondicionado em lata de aço com 360 ml, na fragrância lavanda. Composição: Antioxidante, Essência, Solvente, Veículo e Propelente. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote, Selo CFC e validade de 36 meses.		
2.25	3324	200	Pote	Pasta especialmente formulada para remoção de graxas, óleos, tintas e sujeiras em geral das mãos sem causar irritação ou retirar a oleosidade natural da pele. Embalado em pote contendo 900 gramas do produto. Composição: Ácidos Graxos, alcalinizante, tensoativo, esfoliante mecânico, hidratante, essência, corante e água. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções de uso e precauções.		
2.26	3329	2.700	Litro	Removedor, indicado para limpeza de assoalhos, gorduras, remoção de cera, metais e etc. Embalado em frasco plástico transparente contendo 1 litro de solução com tampa flip top. Composição: Aguarras Mineral. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.27	3309	5.000	unidade	Sabão de coco em barra de 200 gramas embalado individualmente. Indicado para limpeza de superfícies e objetos, roupas e utensílios. Composição Óleo de babaçu, agente anti-redepositante, carga, agente de controle de PH, Alcalinizante e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.		
2.28	3310	4.100	pacote c/ 5	Sabão em pedra, glicerinado neutro multiuso, com branqueador óptico, em barra de 200 gramas de 1º qualidade. Indicado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gorduras e utensílios em geral. Embalagem contendo 05 unidades. Composição: sebo bovino, água, coadjuvante, glicerina, sequestrante, corante e branqueador óptico. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.29	3416	19.900	unidade	Sabonete em pedra de 90g; Sabonete em pedra. Cada barra com 90 gramas deverá ser embalada individualmente e reembalada em embalagem plástica contendo 12 barras. Ingredientes: Sodium tallowate, aqua, sodium palm kernelate, glycerin, parfum, sodium chloride, tetrasodium edta, propylparaben, methylparaben, sodium hidroxide, etidronic acid, fragaria ananassa fruit juice, disodium distyrylbiphenyl disulfonate, CI 77891, CI 74160, CI 11680. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 24 meses.		
2.30	24446	600	unidade	Sabonete líquido anticéptico, translúcido, sem essência, com ingredientes umectantes e emolientes que repõem os óleos naturais da pele, indicado para uso em áreas onde há necessidade de prevenção de infecção cruzada. Acondicionado em sachê plástico para refil de 800 ml e reembalado em caixa com 12 unidades. Composição: Aqua, Alcohol, EDTA, Cocamide DEA, Sodium, Laureth Sulfate, Triclossan, Glycerin, Citric Acid, Triethanolamine, Methylisothiazolinone e Methylchloroisothiazolinone. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.31	3417	7.100	unidade	Sabonete líquido para mãos, perolado, essência de erva doce, acondicionado em sachê plástico para refil de 800 ml e reembalado em caixa com 12 unidades. Composição: Citric Acid, Sulfonic Acid, Sodium Chloride, Parfum, Cocamide DEA, Sodium Laureth Sulfate, EDTA, Methylchloroisotiazolinone, Glycol Distearate, Aqua. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

				instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.32	21475	700	Pote	Sanizante clorado em pó, a base de dicloroisocianurato de sódio, com aspecto branco, odor característico, teor de cloro ativo de 2,16 +/- 0,01%, especialmente desenvolvido para a sanitização de verduras, legumes, frutas e vegetais em geral, pois auxilia na remoção dos resíduos químicos e sujeiras. Composição: dicloroisocianurato de sódio, carga e carga. O produto deverá vir embalado em pote branco leitoso, com tampa de rosca, medidor contendo 1 kg do produto. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 12 meses.		
2.33	28289	3.700	Frasco	Saponáceo líquido cremoso acondicionado em frasco plástico de 200 ml, com tampa de sistema fliptop, 3 em 1, limpa, perfuma e dá brilho sem riscar a superfície. Composição química: Dodecilbenzeno, Sulfonato de sódio, Copolímero Acrílico, Bicarbonato de sódio, Carbonato de Cálcio, Nonilfenol Etoxilado, Abrasivo (carbonado de sódio), Coadjuvante (hidrogênio carbonato de sódio, ácido carbônico), Conservante, espessante (homopolímero de ácido acrílico) Sequestrante (tetrassódico do ácido etilendiamino tetracético) Fragrância e veículo. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, e-mail/ telefone do SAC, as instruções e precauções de uso, dados do responsável técnico (nome e CRQ), número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, nº do telefone do CEATOX, nº de lote e validade de 36 meses.		
2.34	9092	360	Frasco	Shampoo infantil, indicado para todos os tipos de cabelos, testado dermatologicamente, não irrita os olhos, com pH balanceado e fragrância suave. Embalado em frasco transparente com tampa flip top contendo 480 ml do produto. Composição: Aqua, Disodium Laureth sulfosuccinate/ sodium laureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamide Dea, Cocamidopropyl Betaine, Acetamide Mea, Peg-12 Dimethicone, Parfum, Glycereth-26, Glycol Distearate, Methyltribromo Glutaronitrile/ Phenoxyethanol, CI 19140, Disodium Edta, Citric Acid, Amyl Cinnamal, Benzyl Salicylate, Butylphenyl Methylpropional. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, código de barra, e-mail/ e-mail/ telefone do SAC, número do lote, número da autorização de funcionamento e registro do produto MS, validade de 24 meses.		
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 02</b>						R\$

Item	Cód.	Quant	Unidade	Descrição – LOTE 03	VI Unit	VI total
3.1	3282	7.600	pacote	Saco para lixo 100 lts, espessura mínima de 0,10mm, de alta qualidade, na cor preto. Indicado para acondicionar resíduos domésticos Classe I. <b>Especificação:</b> confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, sendo que os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica do produto e proporcionem opacidade necessária à aplicação. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 100 litros, medindo 75 cm de largura e 105 cm de altura, espessura mínima 0.10 mm, na cor preta produto em conformidade com a ABNT NBR 9191 (05/2008). O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica contendo 100 sacos, devidamente identificada com: quantidade de sacos contidos no pacote, dimensões, capacidade, identificação do tipo de resíduo a ser acondicionado, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.		
3.2	3283	3.500	pacote	Saco para lixo - 15 litros - preto com no mínimo 0,06mm de espessura- Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe I – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

				opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 15 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação: pacotes com 100 unidades.	
3.3	3284	5.200	pacote	Saco para lixo - 30 litros - preto com no mínimo 0,07mm de espessura - Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe I – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade para 30 litros, na cor preta, devendo atender as classificações indicadas na tabela 1 (NBR 9191). Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, devendo informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. 100 unidades.	
3.4	3285	7.600	pacote	Saco para lixo - 50 litros – preto com no mínimo 0,08mm de espessura – para acondicionar resíduos domésticos classe I. Descrição: produto em conformidade com a ABNT NBR 9191(05/2008), confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica do produto e proporcione opacidade necessária á aplicação. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme sem dobras laterais proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio deverá ainda apresentar características tais que possibilitam fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Características físicas: capacidade de 50 litros, medindo 63 cm de largura e 80 cm de altura , espessura mínima 0.10 mm , na cor preta. Prazo de validade: no mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, impressão na embalagem externa informando número unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo domiciliar e os dados de identificação como procedência, numero do lote, data de fabricação e prazo de validade. Apresentação: pacotes com 100 unidades.	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 03</b>					R\$

\* favor considerar as especificações constantes no anexo I.

**- Condições Contratuais:**

Prazo de entrega: Conforme edital

Condições de Pagamento: Conforme edital

Validade da Proposta: Conforme edital

Mauá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Proponente

AV. JOÃO RAMALHO, Nº 205, 1º ANDAR, VILA NOÊMIA, MAUÁ, SP, CEP 09371-520,  
 FONES 4512-7825/7824, CNPJ 46.522.959-0001-98, INSCR. EST. ISENTA, SITE [WWW.MAUA.SP.GOV.BR](http://WWW.MAUA.SP.GOV.BR)





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Proc. nº: 4904/2014

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ANEXO X**

**(M O D E L O)**

**PREGÃO PRESENCIAL R.P. N° 076/2014**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Município de Mauá

Órgão ou Entidade: \_\_\_\_\_

Ata de Registro nº. (de origem): \_\_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_\_

Contratante: \_\_\_\_\_

Contratada: \_\_\_\_\_

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

\_\_\_\_\_

Contratada

\_\_\_\_\_

Secretário Municipal ou Ordenador da Despesa